



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 19

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	53	
Vice-Governadoria		58	
Casa Militar		58	
Secretaria de Estado de Governo		59	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	12		
Secretaria de Estado de Fazenda	12	59	66
Secretaria de Estado de Educação	43		
Secretaria de Estado de Saúde	43	59	
Secretaria de Estado de Ação Social	44	60	74
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	44	61	74
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	45	61	
Secretaria de Estado de Transportes	45	61	74
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	45	62	75
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		62	
Polícia Civil do Distrito Federal	46	62	
Polícia Militar do Distrito Federal		63	
Secretaria de Estado de Cultura		64	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		64	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			79
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	46	64	79
Secretaria de Estado de Trabalho	46	64	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	47	64	79
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	49		
Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias	49	65	
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	52		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		65	79
Tribunal de Contas do Distrito Federal	52	65	
Ineditoriais			80

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.535, DE 25 DE JANEIRO DE 2005(*)

Introduz alterações no Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, que institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP. (3ª alteração)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 698, de 2 de agosto de 2004, e nº 699, de 30 de setembro de 2004, DECRETA: Art. 1º O Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as alterações seguintes:

I – o caput do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O contribuinte é o titular ou responsável por unidade consumidora constante do cadastro da concessionária de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto os das classes rural e iluminação pública. (NR)”;

II – o caput do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O valor da CIP é resultante do rateio dos serviços de iluminação das vias e logradouros públicos em função da capacidade contributiva de cada sujeito passivo, apurada de acordo com o

consumo mensal de cada unidade consumidora, observada a distinção entre contribuintes, na forma do Anexo Único deste Decreto.(NR)”;

III – o § 1º do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

§1º O cálculo do rateio a que se refere o caput, será apurado com base no custeio anual do serviço de iluminação das vias e logradouros públicos, observando que, para as microempresas e empresas de pequeno porte, que pelas características de suas atividades, apresentem consumo de energia elétrica mensal superior a 500 kWh (quinhentos quilovats-hora), pagarão pelo consumo considerando-se o valor fixado na faixa 401 kWh (quatrocentos e um quilovats-hora) a 500 kWh (quinhentos quilovats-hora) para as atividades industriais, comerciais, poder público e serviço público.(NR)”;

IV – o caput do art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os documentos de arrecadação da CIP serão encaminhados ao endereço respectivo, salvo se houver domicílio fiscal diverso, declarado pelo contribuinte, juntamente com a fatura de consumo de energia elétrica, na forma do art. 8º deste Decreto. (NR)”;

V – o Anexo Único do Decreto nº 23.499/2002 fica alterado na forma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 5º do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002, o seguinte § 4º:

“Art. 5º ...

...

§ 4º Para os efeitos do § 1º, considera-se microempresa e empresa de pequeno porte aquelas assim definidas na Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999.(AC)”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 5º do art. 4º, §§ 3º e 4º do art. 6º e § 5º do art. 8º, todos do Decreto nº 23.499, de 30 de dezembro de 2002.

Brasília, 25 de janeiro de 2005

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2005 – pág. 5.

ANEXO ÚNICO

UNIDADES CONSUMIDORAS - FAIXA DE CONSUMO; RESIDENCIAL - INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO E SERVIÇO PÚBLICO. MÊS (kWh); REAIS/MÊS; REAIS/MÊS - 0 – 30; 0,36; 1,15; 31 – 50; 0,60; 1,93; 51 – 80; 0,96; 3,10; 81 – 100; 1,39; 3,86; 101 – 180; 3,78; 6,96; 181 – 220; 4,55; 8,52; 221 – 300; 7,63; 12,31; 301 – 400; 10,69; 16,43; 401 – 500; 13,38; 20,53; 501 – 600; 16,91; 24,64; 601 – 700; 16,73; 28,74; 701 – 800; 22,55; 32,84; 801 – 900; 25,37; 36,95; 901 – 1000; 28,19; 42,71; 1001 – 2000; 50,33; 79,09; 2001 – 3000; 78,92; 118,64; 3001 – 4000; 90,56; 158,20; 4001 – 5000; 114,70; 197,75; 5001 – 7000; 161,92; 302,02; 7001 – 10000; 229,38; 345,97; Acima de 10000; 265,32; 359,78.

DECRETO Nº 25.542, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 564.296,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 056.000.053/2005, Decreta:

Art. 1º Fica aberto a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso crédito suplementar, no valor de R\$ 564.296,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				564.296	
14.421.0196.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO					
Ref. 001482 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	33.90.36	420	564.296	564.296	
2005.AC00026			TOTAL	564.296	

DECRETO Nº 25.543, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 14.664.075,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 030.000.204/2005, 070.000.253/2005, 040.000.391/2005, 030.000.197/2005, 030.000.271/2005, 210.000.284/2005, 260.043.726/2005, 260.043.727/2005, 260.043.728/2005, 131.000.073/2005, 131.000.103/2005, 131.000.068/2005, 146.000.070/2005, 148.000.027/2005 e 132.000.128/2005, Decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 14.664.075,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e setenta e cinco reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101.00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.032.000	
04.122.0228.2426 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 001457 0001 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	1.032.000	1.032.000	

210101.00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									3.100
20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 000820 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	44.90.52	100			3.100				
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									3.100
04.129.0136.1002 PORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL									84.728
Ref. 000157 0001 PORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA	33.90.39	100			84.728				
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS									84.728
15.451.0098.1108 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									11.967.537
Ref. 000993 0009 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100			17.537				
15.451.3300.3629 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS									17.537
Ref. 001539 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - CONTRAPARTIDA BID	44.90.51	136			2.799.000				
17.512.3300.3622 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL									2.799.000
Ref. 001354 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - DRENAGEM PLUVIAL - CONTRAPARTIDA BID	44.90.51	136			4.204.000				
17.512.3300.3625 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO									4.204.000
Ref. 001356 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO - CONTRAPARTIDA BID	44.90.51	136			4.947.000				
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO									200.000
23.695.0187.3582 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL									
Ref. 001399 0001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	132			200.000				

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
				40.000	
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 000448 0010					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA	44.90.51	100	113.000	113.000	
27.812.1900.2033					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 000233 0009					
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO GAMA	33.90.39	100	5.000	5.000	
190105.00001 38105				238.710	
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					
15.451.0084.1110					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 000889 0009					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	33.90.39	100	238.710	238.710	
190112.00001 38112				160.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					
04.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000790 0042					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	33.90.30	120	10.000		
	33.90.39	120	60.000		
	44.90.52	120	10.000	80.000	
15.451.0700.8508					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 000796 0017					
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO GUARÁ	33.90.39	120	80.000	80.000	
190118.00001 38118				50.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					
04.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000304 0048					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	33.90.39	100	50.000	50.000	
190119.00001 38119				20.000	
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					
04.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001026 0041					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	33.90.30	100	10.000		
	33.90.39	100	10.000	20.000	
2005AC00027			TOTAL	14.664.075	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 001457 0001					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				31.90.34	100
					1.032.000
210101.00001 14101					1.032.000
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					3.100
20.665.2900.2780					
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL					
Ref. 000772 0001					
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100	3.100	3.100	
130103.00001 19101					84.728
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
04.129.0136.1002					
PORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL					
Ref. 000157 0001					
PORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA	44.90.52	100	84.728	84.728	
190101.00001 22101					11.967.537
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
15.451.0098.1108					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Ref. 000994 0010					
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM ÁGUAS CLARAS	44.90.92	100	17.537	17.537	
15.451.3300.3629					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
Ref. 001539 0001					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - CONTRAPARTIDA BID	33.90.35	136	2.799.000	2.799.000	
17.512.3300.3622					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL					
Ref. 001354 0001					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - DRENAGEM PLUVIAL - CONTRAPARTIDA BID	33.90.35	136	4.204.000	4.204.000	
17.512.3300.3625					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO					
Ref. 001356 0001					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL ESTUDOS E SUPERVISÃO - CONTRAPARTIDA BID	33.90.35	136	4.947.000	4.947.000	
310101.00001 27101					200.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO					
23.695.0187.3582					
PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001399 0001					
PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	132	200.000	200.000	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101.00001 13101				1.032.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
04.122.0228.2426					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO					

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280101.00001 28101				695.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					

16.126.0203.3855	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SITURB, SIHAB E SIEF				
Ref. 000946 0001	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL DO D	33.90.30	100	71.000	71.000
16.127.0202.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS				
Ref. 000944 0001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	33.90.39	100	144.000	144.000
16.127.0202.4965	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000936 0001	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	480.000	480.000
190104.00001 38104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				213.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000221 0028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	44.90.52	100	50.000	50.000
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000230 0010	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO GAMA	44.90.52	100	35.000	35.000
15.451.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 000234 0010	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	44.90.51	100	113.000	113.000
27.812.1900.2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 000233 0009	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO GAMA	44.90.52	100	15.000	15.000
190105.00001 38105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				238.710
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000889 0009	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	44.90.51	100	150.000	150.000
		44.90.92	100	88.710	88.710
190112.00001 38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				160.000
04.122.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001016 0037	REFORMA DE PRÉDIOS E				

25.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002896 0010	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GUARÁ	44.90.51	120	30.000	30.000
190118.00001 38118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				50.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000304 0048	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	44.90.52	100	50.000	50.000
190119.00001 38119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				20.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001029 0016	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO	33.90.39	100	20.000	20.000
2005AC00027	TOTAL				14.664.075

DECRETO Nº 25.544, DE 26 DE JANEIRO DE 2005
 Renova prazo estabelecido no Decreto nº 25.451, de 16 de dezembro de 2004 e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 25.451, de 16 de dezembro de 2004, Decreta:
 Art.1º - Fica renovado por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no artigo 2º do Decreto nº 25.451, de 16 de dezembro de 2004.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.
 117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.545, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.
 Altera o Decreto nº 25.489, de 30 de dezembro de 2004, e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreta:
 Art. 1º - O Decreto nº 25.489, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:
 “Art. 1º - Fica criada a Comissão Pró-Implantação do Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga, popularmente conhecido como TaguaPark, com o objetivo de integrar e engajar os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal para viabilização da infra-estrutura necessária à sua implantação.
 Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto é composta de representantes dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

- I – Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;
- II – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal;
- III – Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
- IV – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;
- V – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- VI – Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal;
- VII – Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal;
- VIII – Administração Regional de Taguatinga;
- IX – Companhia Imobiliária de Brasília.

§ 1º - Integram também a Comissão os representantes das seguintes entidades comunitárias de Taguatinga:

- I – Cia Park;
- II – Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga;
- III – Associação Comercial e Industrial de Taguatinga.

§ 2º - A Comissão de que trata este Decreto será presidida pelo Membro Titular da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e, nas suas ausências e impedimentos eventuais, pelo seu Suplente.

§ 3º -
 § 4º -

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e a Administração Regional de Taguatinga prestarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.
 117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II	DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	44.90.51	120	130.000	130.000

DECRETO Nº 25.546, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Altera o Decreto nº 22.537, de 13 de novembro de 2001 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, e tendo em vista as disposições da Lei nº 1.512 de 03/07/1997, alterada pela Lei de nº 1.707 de 13/10/1997, Resolve:

Art. 1º - O Decreto nº 22.537, de 13 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º -

I – Secretário da Secretaria a que estiver vinculado o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF;

II -

III -

IV – um representante do Transportes Urbanos do Distrito Federal - DFTRANS;

V -

VI -

VII -

VIII -

§ 1º - O Conselho Rodoviário será presidido pelo Secretário titular da Secretaria a que estiver vinculado o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ou, nos seus impedimentos, pelo seu substituto legal em exercício.

§ 2º -

§ 3º - São membros natos do Conselho Rodoviário o Secretário titular da Secretaria a que estiver vinculado o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF e o Diretor Geral do DER-DF.

§ 4º - No caso de impedimento do Secretário e de seu substituto legal, assumirá a presidência o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.547, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Prorroga prazo fixado no Decreto nº 24.655, de 16 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de dezembro de 2004, o prazo estabelecido no Art. 3º do Decreto Nº 24.655, de 16 de junho de 2004 e ratificados os atos praticados pela Comissão Especial instituída nos termos do referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.548, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Altera o Decreto nº 23.825, de 04 de junho de 2003, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - CONDETUR/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Acrescentar a alínea “x”, no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 23.825, de 04 de junho de 2003, conforme a seguir:

“Art. 2º

x) Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis - ABLA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.549, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Remaneja Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, Decreta:

Art. 1º - Fica remanejado para a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, o qual passa a denominar-se Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.550, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Cria Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, Decreta:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Assessoria do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes dos Decretos nº 24.349, 24.356, 24.380, 24.390, 24.391, 24.392, 24.399, 24.415, 24.421, 24.437, 24.443, 24.457, 24.461, 24.488, 24.494, 24.521, 24.539, 24.553, 24.605, 24.627, 24.653, 24.654, 24.694, 24.726, 24.734, 24.827, 24.865, 24.918, 24.999, 25.009, 25.056, 25.080, 25.082, 25.085, 25.092, 25.157, 25.158, 25.165, 25.194, 25.201, 25.210, 25.216, 25.218, 25.225, 25.226, 25.232, 25.238, 25.268, 25.284, 25.295, 25.304, 25.307, 25.316, 25.325, 25.343, 25.344, 25.391, 25.397, 25.412, 25.416, 25.430, 25.432, 25.433, 25.474, 25.476, 25.477, e 25.483.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 25.551, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Cria e extingue cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, Decreta:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete.

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Assessoria do Gabinete da Secretaria de Estado do Distrito Federal;

III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Assessoria do Gabinete;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assistente da Subsecretaria de Direção do Diário Oficial do Distrito Federal;

Parágrafo Único - Para fazer face às despesas decorrentes deste artigo serão utilizados os saldos remanescentes dos Decretos nº 24.689, 24.696, 24.697, 24.703, 24.716, 24.708, 24.711, 24.714, 24.738, 24.739, 24.740, 24.741, 24.742, 24.744, 24.745, 24.746, 24.748, 24.751, 24.753, 24.754, 24.755, 24.756, 24.759, 24.760, 24.761, 24.762, 24.764, 24.765, 24.766, 24.767, 24.768, 24.769, 24.770, 24.771, 24.772, 24.774, 24.775, 24.776, 24.777, 24.778, 24.779, 24.780, 24.788, 24.789, 24.790, 24.831, 24.839, 24.851, 24.853, 24.854, 24.863, 24.885, 24.886, 24.887, 24.888, 24.889, 24.890, 24.891, 24.892, 24.893, 24.895, 24.896, 24.897, 24.898, 24.900, 24.901, 24.902, 24.903, 24.904, 24.905, 24.906, 24.916, 24.919, 24.920, 24.921, 24.922, 24.923, 24.924, 24.925, 24.926, 24.927, 24.931, 24.933, 24.934, 24.935, 24.938, 24.939, 24.940, 24.943, 24.944, 24.945, 24.946, 24.948, 24.949, 24.950, 24.951, 24.952, 24.953, 24.954, 24.955, 24.957, 24.958, 24.967, 24.968, 24.969, 24.970, 24.971, 24.973, 24.974, 24.975, 24.976, 24.977, 24.978, 24.982, 24.984, 24.985, 25.025, 25.042, 25.050, 25.094, 25.105, 25.106 e 25.118.

Art. 2º - Ficam extintos 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Direção do Diário Oficial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Assessoria Especial de Promoção Social da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - Ficam criados na estrutura da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal:

I – 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria Especial de Promoção Social;

Art. 4º - Fica criado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 5º - Fica criado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer face às despesas decorrentes deste artigo serão utilizados os saldos remanescentes dos Decretos nº 24.697, 24.742, 24.744, 24.887, 24.890, 24.892, 24.895, 24.921, 24.925, 24.934, 24.939, 24.950, 24.957, 24.967, 24.973, 24.975, 24.978, 25.025, 25.042, 25.050, 25.086, 25.094 e 25.118.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de janeiro de 2005.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2004 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
JANEIRO DE 2004 A DEZEMBRO DE 2004
PODER EXECUTIVO**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ÚLTIMOS 12 MESES	
	JANEIRO/04 a DEZEMBRO/04	
PODER	EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA DE PESSOAL		2.024.642.734,19
(A) PESSOAL ATIVO		1.530.256.081,21
(B) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		494.386.652,98
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130		77.181.115,24
Indenizações de Transportes (civil e militar)		-
Indenizações de PDV		-
Ajuda de Custo (civil e militar)		-
Indenizações Por Exoneração e Demissão		43.907,77
Indenizações e Restituições Pessoais		212.170,62
Despesas de Exercícios Anteriores		52.974.800,31
Sentenças Judiciais		23.950.236,54
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :		334.474.344,62
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal		-
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados executivo (x-y)		334.474.344,62
(x) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total		342.695.775,30
(y) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo		8.221.430,68
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B-C-D)		1.612.987.274,33
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		6.790.243,84
Contratações por Tempo Determinado		-
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público		-
Jetons		3.623.988,29
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física		3.166.255,55
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)		1.619.777.518,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) = IV		5.309.061.477,34
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL - (V) = [(III / IV)*100]		30,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %		49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %		46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2004**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	Em Dezembro (3º QUADRIMESTRE) EM 31/12/2003	Em Abril (1º QUADRIMESTRE) EM 30/04/2004	Em Agosto (2º QUADRIMESTRE) EM 31/08/2004	Em Dezembro (3º QUADRIMESTRE) EM 31/12/2004
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	1.869.700.108,90	1.741.210.457,87	1.776.645.336,39	1.742.139.973,05
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL :	1.668.879.972,25	1.722.566.848,10	1.764.912.130,98	1.741.647.412,38
Divida Interna	1.337.793.095,55	1.364.107.477,93	1.399.970.344,81	1.408.115.578,73
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	47.212.537,07	48.711.199,42	49.026.453,82	51.399.459,69
Divida Externa	378.299.413,77	407.170.569,59	413.968.239,99	384.931.293,34

PRECATÓRIOS :	200.820.136,65	18.643.609,77	11.733.205,41	492.560,67
Inscritos no Orçamento do Exercício	207.459.000,00	25.885.000,00	25.885.000,00	25.885.000,00
(-) Precatórios Pagos	6.638.863,35	7.241.390,23	14.151.794,59	25.392.439,33
II - DEDUÇÕES :	270.181.839,54	334.352.292,26	408.051.718,61	274.677.481,79
ATIVO DISPONÍVEL	198.860.191,68	273.888.691,06	340.188.684,28	197.604.296,66
Disponibilidade de Caixa	70.953.453,21	70.176.394,59	82.887.750,73	60.073.412,97
Aplicações Financeiras	115.459.749,75	192.252.640,72	246.239.477,14	129.218.876,12
Demais Ativos Financeiros	12.446.988,72	11.459.655,75	11.061.456,41	7.712.007,57
HAVERES FINANCEIROS	90.862.242,12	61.275.047,80	68.183.721,55	103.695.479,60
(-) Restos a pagar processado (saldo a pagar)	19.540.594,26	811.446,60	320.687,22	26.622.294,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	1.599.518.269,36	1.406.858.165,61	1.368.593.617,78	1.467.462.491,26
	janeiro/2003 a dezembro/2003	maio/2003 a abril/2004	setembro/2003 a agosto/2004	janeiro/2004 a dezembro/2004
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (C)	4.467.483.359,09	4.721.016.669,23	5.017.738.652,25	5.309.061.477,34
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	41,85	36,88	35,41	32,81
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	35,80	29,80	27,28	27,64
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

FONTE - Gerência da Dívida Pública/DIGAR/SUFIN/SEF

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2004
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	52.513.428,10
INTERNAS	1.043.960,00
Operações de Crédito Internas para Programa de Educação	1.043.960,00

EXTERNAS	51.469.468,10
Operações de Crédito Externas para Programa de Saneamento	51.469.468,10
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	52.513.428,10
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.309.061.477,34
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,99
% das Oper. de Crédito Por Antecipação da Receita sobre a RCL	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	197.604.296,66	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	42.893.922,19
Caixa	2.098.401,60	Depósitos de Diversas Origens	16.271.627,72
Banco	187.793.887,49	Restos a Pagar Processado de 2004	26.622.294,47
Conta Movimento	58.575.011,37	Outras Obrigações Financeiras	-
Contas Vinculadas	5.123.743,18		
Aplicações Financeiras de conta movimento	56.474.618,17		
Aplicações Financeiras de conta vinculada	67.620.514,77		
Agentes Arrecadadores	7.712.007,57		
SUBTOTAL	197.604.296,66	SUBTOTAL	42.893.922,19
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	154.710.374,47
TOTAL	197.604.296,66	TOTAL	197.604.296,66
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			45.692.320,43
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			109.018.054,04

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da insc. Em restos a pagar não processado	
		INSCRITOS				
		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL		
PODER EXECUTIVO						
ADM. DIRETA	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	36.062,56	-	36.062,56		
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.713.843,30	336.376,03	2.050.219,33		
	PROCURADORIA GERAL DO DF	16.781,65	37.470,00	54.251,65		
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	122.277,81	-	122.277,81		
	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	350.338,89	-	350.338,89		
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	197,69	14.061,90	14.259,59		
	SECRETARIA DE CULTURA	91.326,57	-	91.326,57		
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	183.833,69	-	183.833,69		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	527.995,59	8.655.902,67	9.183.898,26		
	SECRETARIA DE FAZENDA	1.582.466,53	-	1.582.466,53	72.315.190,07	
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	1.757,76	-	1.757,76		
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	66.212,49	87.104,34	153.316,83		
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	115.818,04	1.425.511,62	1.541.329,66		
	SECRETARIA DE SAÚDE	0,01	-	0,01		
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	457.301,53	10.549.828,21	11.007.129,74		
	SECRETARIA DO TRABALHO	193.431,45	-	193.431,45		
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	25.926,50	-	25.926,50		
	SECRETARIA DE TURISMO	6.947,04	-	6.947,04		
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	801.153,50	-	801.153,50		
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	36.778,08	-	36.778,08		
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	596.252,04	-	596.252,04		
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	282.163,23	1.262.673,60	1.544.836,83		
	SEC. ARTICULAÇÃO PARA O DESENV. DO ENTORNO	171,60	3.071,00	3.242,60		
	SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	590.737,34	37.702,14	628.439,48		
	SECRET. DE DESENV. TECNOLÓGICO	11.356,74	-	11.356,74		
	00001 Total		7.811.131,63	22.409.701,51	30.220.833,14	72.315.190,07
	11901	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	-	-	-	456.494,88
	11901 Total		-	-	-	456.494,88
	11902	SECRETARIA DE GOVERNO	-	-	-	4.799,06
	11902 Total		-	-	-	4.799,06
	11903	SECRETARIA DE GOVERNO	-	-	-	5.252,08
	11903 Total		-	-	-	5.252,08
	12901	PROCURADORIA GERAL DO DF	672,28	-	672,28	1.315.152,69
	12901 Total		672,28	-	672,28	1.315.152,69
	13901	SECRETARIA DE FAZENDA	-	-	-	24.788,76
	13901 Total		-	-	-	24.788,76
	14901	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	43.713,91
	14901 Total		-	-	-	43.713,91
	14905	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	948,10	-	948,10	1.450.457,38
	14905 Total		948,10	-	948,10	1.450.457,38
	15901	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	2.407.866,59
	15901 Total		-	-	-	2.407.866,59
	16903	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	364.868,69	1.390.499,14	1.755.367,83	1.814.974,37
	16903 Total		364.868,69	1.390.499,14	1.755.367,83	1.814.974,37
	17901	SECRETARIA DE SAÚDE	6.211.473,51	5.319.815,93	11.531.289,44	18.028.423,04
	17901 Total		6.211.473,51	5.319.815,93	11.531.289,44	18.028.423,04
18901	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	-	-	-	3.687.572,22	
18901 Total		-	-	-	3.687.572,22	
18902	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	373.287,14	-	373.287,14	1.436.217,64	
18902 Total		373.287,14	-	373.287,14	1.436.217,64	
21902	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	
21902 Total		-	-	-	-	
22901	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.083,94	83.731,57	93.815,51	487.190,72	
22901 Total		10.083,94	83.731,57	93.815,51	487.190,72	
22902	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	114.964,79	811.538,68	926.503,47	1.356.123,68	
22902 Total		114.964,79	811.538,68	926.503,47	1.356.123,68	
22903	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	134.223,58	1.959.010,30	2.093.233,88	3.542.270,52	
22903 Total		134.223,58	1.959.010,30	2.093.233,88	3.542.270,52	
23903	SECRETARIA DE CULTURA	-	-	-	2.171.778,08	
23903 Total		-	-	-	2.171.778,08	
25901	SECRETARIA DO TRABALHO	-	-	-	23.256.803,70	
25901 Total		-	-	-	23.256.803,70	
43901	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	-	-	-	162.826,24	
43901 Total		-	-	-	162.826,24	
ADM. DIRETA TOTAL		15.021.653,66	31.974.297,13	46.995.950,79	133.967.895,63	
15205	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	93.050,81	-	93.050,81	19.694,04	
15205 Total		93.050,81	-	93.050,81	19.694,04	
15206	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	-	
15206 Total		-	-	-	-	
18202	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	-	-	-	-	
18202 Total		-	-	-	-	

AUTARQUIAS	20202	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	375.567,63	3.806.785,86	4.182.353,49	1.290.839,56
	20202 Total		375.567,63	3.806.785,86	4.182.353,49	1.290.839,56
	20203	SECRETARIA DE TRANSPORTES	-	-	-	159.881,07
	20203 Total		-	-	-	159.881,07
	20901	SECRETARIA DE TRANSPORTES	-	-	-	642.350,85
	20901 Total		-	-	-	642.350,85
	22201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.296.960,34	7.228.541,67	12.525.502,01	12.768.494,08
22201 Total		5.296.960,34	7.228.541,67	12.525.502,01	12.768.494,08	
AUTARQUIAS TOTAL			5.768.578,78	11.035.327,53	16.800.906,31	14.881.259,60
EMPRESAS	13201	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	-	-	-	(177.556,63)
	13201 Total		-	-	-	(177.556,63)
	19201	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	368.077,48	678.737,83	1.046.815,31	2.235.924,04
		SECRETARIA DE SAÚDE	-	149.800,00	149.800,00	-
	19201 Total		368.077,48	828.537,83	1.196.615,31	2.235.924,04
	20201	SECRETARIA DE TRANSPORTES	17.370,41	-	17.370,41	(10.207.704,18)
	20201 Total		17.370,41	-	17.370,41	(10.207.704,18)
	20204	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	310.314,24	657.160,62	967.474,86	944.924,78
	20204 Total		310.314,24	657.160,62	967.474,86	944.924,78
21203	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	417,35	-	417,35	75.629,49	
21203 Total		417,35	-	417,35	75.629,49	
EMPRESAS TOTAL			696.179,48	1.485.698,45	2.181.877,93	(7.128.782,50)
FUNDAÇÕES	15201	SECRET. DE DESENV. TECNOLÓGICO	1.374.698,76	80.263,84	1.454.962,60	2.236.386,72
	15201 Total		1.374.698,76	80.263,84	1.454.962,60	2.236.386,72
	15204	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25.222,89	-	25.222,89	63.842,96
	15204 Total		25.222,89	-	25.222,89	63.842,96
	17202	SECRETARIA DE SAÚDE	1.655.702,04	-	1.655.702,04	202.260,10
	17202 Total		1.655.702,04	-	1.655.702,04	202.260,10
	17203	SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	-	3.556.044,53
	17203 Total		-	-	-	3.556.044,53
	22202	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	18.467,16	-	18.467,16	1.466.770,64
22202 Total		18.467,16	-	18.467,16	1.466.770,64	
FUNDAÇÕES TOTAL			3.074.090,85	80.263,84	3.154.354,69	7.525.304,95
EXECUTIVO TOTAL			24.557.502,77	44.575.586,95	69.133.089,72	149.245.677,68

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da insc. Em restos a pagar não processado	
		INSCRITOS				
		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL		
PODER LEGISLATIVO						
ADM. DIRETA	00001	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	2.063.807,48	719.122,96	2.782.930,44	4.685.076,44
		TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	397.610,52	397.610,52	691.203,73
	00001 Total		2.063.807,48	1.116.733,48	3.180.540,96	5.376.282,17
	01901	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	984,22	-	984,22	88.414,62
	01901 Total		984,22	-	984,22	88.414,62
ADM. DIRETA LEGISLATIVO TOTAL			2.064.791,70	1.116.733,48	3.181.525,18	5.464.696,79
LEGISLATIVO TOTAL			2.064.791,70	1.116.733,48	3.181.525,18	5.464.696,79
Total Global			26.622.294,47	45.692.320,43	72.314.614,90	154.710.374,47

OBSERVAÇÃO : TODAS AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE FONTE TESOURO FICAM REGISTRADAS NO ÓRGÃO SECRETARIA DE FAZENDA .

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.619.777.518,17	30,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.601.440.123,90	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.471.368.117,70	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.467.462.491,26	27,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.618.122.954,68	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.167.993.525,01	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	52.513.428,10	0,99
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	849.449.836,37	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	371.634.303,41	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	45.692.320,43	154.710.374,47

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 25 de janeiro de 2005.

PROCESSO Nº:030.005.464/2004.INTERESSADO: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 6.612,00(seis mil seiscentos e doze reais), em favor da empresa: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA - CNPJ 46.120.820/0001-18, referente a aquisição de material de consumo (bobina de senha para impressora BP-2284/22 Q Matic), correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do programa de trabalho: 04.122.0231.3580-0001 - Modernização das Unidades Administrativas da SGA Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 120, do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão/SGA. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSIONº: 030.003.787/2004. INTERESSADO: COMERCIAL VENUS LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.387,00 (um mil trezentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa COMERCIAL VENUS LTDA, CNPJ: 00.530.725/0001-91, referente a aquisição de material permanente (bebedouro tipo garrafão IBBL), correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do programa de trabalho: 04.122.0231.3580.0001 – Modernização das Unidades Administrativa da SGA, Natureza de Despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso: 120, do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão/SGA. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, Resolvem:

DAR PUBLICIDADE à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao sexto bimestre de 2004, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

MARISTELA DE MELO NEVES
Secretária de Educação

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 6º Bimestre de 2004
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Até o 6º Bimestre 2004	
12122010085020068	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 7.475,24	
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100 151,95	
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 92.572,68	
12122010085020068 Total			100.199,87	
12122010085170119	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 650.000,00	
	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100 2.894,60	
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 1.075.886,33	
			132 11.731,65	
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100 225.275,04	
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100 156.286,34	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 24.460.627,72	
			132 14.037,00	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 8.910.422,26	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 99.694,52	
	12122010085170119 Total			35.606.855,46
12122010085170121	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 720,00	
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100 213.080,59	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 63.990,00	
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100 42.616,09	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 28.671,56	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 37.631,57	
12122010085170121 Total			386.709,81	
12122022885040071	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100 11.049.229,00	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 40.029.204,87	
	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100 38.243.115,03	
	339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	100 5.073.786,83	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 4.955.797,20	
12122022885040071 Total			99.351.132,93	
12122210023870043	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100 3.935.760,00	
	445042	AUXÍLIOS	100 983.940,00	
12122210023870043 Total			4.919.700,00	
12122210023300044	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART. CIENI, DESPORTIVAS	100 66.000,00	
12122210023300044 Total			66.000,00	
12128022824550024	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 2.700,00	
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100 4.080,00	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 19.865,00	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 377.600,00	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 888,45	
	12128022824550024 Total			405.133,45
12131320085050037	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 3.550.000,00	
12131320085050037 Total			3.550.000,00	
1236101006350053	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 4.491.538,94	
			101 3.911.914,46	
			102 661.525,81	
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100 17.669.316,64	
			101 797.161,49	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 19.795.914,44	
			101 5.624.272,85	
			102 3.522.513,33	
			109 19.397,01	
			100 13.724.448,46	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101 146.363,51	
			102 175.789,89	
			100 639.000,00	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 639.000,00	
	1236101006350053 Total			70.179.176,83
	12361010085020091	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	100 263.913,75
				101 1.250.871,14
			102 673.787,73	
			122 611.973,49	
			300 107.355,29	
			301 726.063,89	
319011		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100 285.685.381,65	
			101 5.000.000,00	
			102 700.000,00	
319013		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100 766.449,30	
			101 700.646,00	
		301 40.765,33		
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100 3.043,23		
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 31.041.443,39		
12361010085020091 Total			328.648.894,66	

12361013821600033	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 33.683,94	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 338,00	
12361013821600033 Total			34.021,94	
12361013823960035	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 1.869.400,00	
12361013823960035 Total			1.869.400,00	
12361013824710035	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 1.118.370,10	
12361013824710035 Total			1.118.370,10	
12361013828560036	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100 57.125.408,00	
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 1.752.450,00	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 954.208,00	
			100 13.151.642,00	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 4.500.000,00		
12361013828560036 Total			77.483.708,00	
12361013829640040	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 8.300.712,36	
			140 8.249.768,30	
			340 134.744,80	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 463.596,58	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 7.085,20		
12361013829640040 Total			17.155.907,24	
12361013836320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 19.078,50	
12361013836320001 Total			19.078,50	
12361013849760023	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100 7.542.193,59	
			101 7.916.028,20	
			102 1.177.845,00	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 623.932,08	
			101 696.164,21	
			102 926.008,79	
12361013849760023 Total			18.882.171,87	
12361013849760024	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100 6.279.928,20	
			145 360.000,00	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 2.257.227,62		
12361013849760024 Total			8.897.155,82	
12361014038740045	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 790.000,00	
12361014038740045 Total			790.000,00	
12361014223890071	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 250.500,00	
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	100 90.177,02
				100 8.247.695,38
			132 33.105,60	
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100 7.996.942,00	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 88.911,44	
			101 71.500,00	
			100 2.450.636,61	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 217.057,22	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100 4.506.147,95	
		132 50.000,00		
12361014223890071 Total			14.002.673,22	
12361016432760123	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 457.473,16	
			100 206.923,81	
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 11,32	
12361016432760123 Total			664.408,29	
12361016432760124	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 1.607.431,28	
			101 147.791,47	
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 91.476,32	
12361016432760124 Total			1.846.699,07	
12361016432760125	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 1.256.467,31	
12361016432760125 Total			1.256.467,31	
12361016432760128	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 1.049.101,12	
12361016432760128 Total			1.049.101,12	
12361016432760130	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 560.944,87	
12361016432760130 Total			560.944,87	
12361016432760133	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 721.819,61	
12361016432760133 Total			721.819,61	
12361016432760165	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	101 89.583,66	
12361016432760165 Total			89.583,66	
12361016432760166	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 221.147,37	
12361016432760166 Total			221.147,37	
12361016459240122	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 4.645,00	
			101 57.680,00	
			100 4.318.468,59	
12361016459240122 Total			4.380.793,59	
12361016459240123	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 8.023.110,52	
		449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100 87.191,74
12361016459240123 Total			8.110.302,26	
12361016459240126	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 1.734.231,15	
12361016459240126 Total			1.734.231,15	
12361016459240128	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100 2.115.691,58	
12361016459240128 Total			2.115.691,58	
12361210034820073	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 6.369.270,00	
12361210034820073 Total			6.369.270,00	

12362010085020070	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	107.326,62
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	70.151,31
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.894,29
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.054.881,08
12362010085020070 Total				1.234.256,30
12362013829570035	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	482.021,51
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	116.518,09
12362013829570035 Total				598.541,60
12362013829640042	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	45.521,01
12362013829640042 Total				45.521,01
12362014223900043	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	58.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	733.518,07
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	5.038,03
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	5.255.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.078.089,83
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	962.554,08
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	335.807,00
			132	366.915,08
12362014223900043 Total				9.794.921,09
12362016418880034	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	732.444,29
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	113.696,76
12362016418880034 Total				846.141,05
12363010085020085	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	21.651,25
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	263,83
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	166.864,38
12363010085020085 Total				188.781,46
12363013820190122	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	68.900,00
12363013820190122 Total				68.900,00
12363013829640041	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	115.621,54
12363013829640041 Total				115.621,54
12363014223910120	339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	321	1.028,09
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	603.641,59
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	321	3.212,60
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	132	40.555,00
			332	125.645,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	25.137,50
			121	4.751,00
			132	138.118,28
			321	54.097,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	43.121,58
			332	380.039,00
12363014223910120 Total				1.419.358,64
12363016470250037	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	121	4.551,03
			321	186.621,00
			332	205.002,00
12363016470250037 Total				396.174,03
12365010085020071	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	29.339,69
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	351,48
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	226.097,63
12365010085020071 Total				255.791,80
12365013829640039	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	215.128,11
			145	124.781,98
12365013829640039 Total				339.910,09

12365014223880070	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	204.800,69
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	1.124.981,62
			132	83.147,88
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	18.280,07
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	23.206,00
12365014223880070 Total				1.454.416,26
12365016432770039	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	65.987,14
12365016432770039 Total				65.987,14
12365014223920121	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147	19.766,01
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	1.452.031,80
12365014223920121 Total				1.471.797,81
12367014223930031	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	229.950,47
			132	58.228,76
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132	1.600,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	90.624,63
			132	7.290,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	2.059,03
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.030,00
12367014223930031 Total				395.781,89
28846000190500065	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	231.841,22
			121	7.871,36
			132	107.941,75
			321	2.548,15
			332	21.217,75
	449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	95.381,59
			121	2.195,74
			132	21.600,00
			332	8.915,00
28846000190500065 Total				499.528,56
Total Global				740.778.191,85

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Prorroga prazo que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Convênio ICMS 140/04, de 10 de dezembro de 2004, homologado pelo Decreto Legislativo nº 1.175, de 2004, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de que trata a Portaria nº 391, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57 da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Resolve:

DAR publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2004, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	6.553.618.957,12	5.795.355.768,46	758.263.188,66
RECEITAS TRIBUTARIAS	4.497.347.557,00	4.180.317.729,85	317.029.827,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	571.736.176,00	552.744.490,02	18.991.685,98
RECEITA PATRIMONIAL	27.575.959,00	40.096.254,11	(12.520.295,11)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	44.409,26	(44.409,26)
RECEITA INDUSTRIAL	129.000,00	752.400,57	(623.400,57)
RECEITA DE SERVIÇOS	367.149.715,00	219.087.762,35	148.061.952,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	758.793.696,12	591.136.843,64	167.656.852,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	330.886.854,00	213.995.335,64	116.891.518,36
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.819.456,98)	2.819.456,98
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	595.610.061,88	119.465.618,92	476.144.442,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.976.000,00	52.513.428,10	67.462.571,90
ALIENAÇÃO DE BENS	180.775.000,00	1.883.530,50	178.891.469,50

AMORTIZAÇÕES	8.508.623,00	9.644.731,23	(1.136.108,23)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	286.350.438,88	55.423.929,09	230.926.509,79
TOTAL DA RECEITA	7.149.229.019,00	5.914.821.387,38	1.234.407.631,62
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	5.890.180.960,00	5.163.217.204,02	726.963.755,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.402.002.576,00	2.271.853.792,69	130.148.783,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.259.926,00	112.122.551,08	5.137.374,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.370.918.458,00	2.779.240.860,25	591.677.597,75
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	1.295.808.921,00	738.823.848,12	556.985.072,88
INVESTIMENTOS	1.065.558.094,00	538.246.053,30	527.312.040,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	158.961.984,00	133.016.908,81	25.945.075,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	71.088.843,00	67.562.886,01	3.525.956,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671,00	-	56.873.671,00
TOTAL DA DESPESA	7.242.663.552,00	5.902.043.052,14	1.340.620.499,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, estas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico: Helvio Ferreira

Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	4.521.910.532,68	242.495.877,29	4.764.406.409,97	969.085.244,52	61.864.113,97	1.030.949.358,49	5.490.995.777,20	304.359.991,26	5.795.355.768,46
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.469.785.930,81	-	3.469.785.930,81	710.531.799,04	-	710.531.799,04	4.180.317.729,85	-	4.180.317.729,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	435.949.725,59	-	435.949.725,59	116.794.764,43	-	116.794.764,43	552.744.490,02	-	552.744.490,02
RECEITA PATRIMONIAL	31.829.225,91	1.130.160,05	32.959.385,96	6.446.555,31	690.312,84	7.136.868,15	38.275.781,22	1.820.472,89	40.096.254,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.134,82	-	23.134,82	21.274,44	-	21.274,44	44.409,26	-	44.409,26
RECEITA INDUSTRIAL	534.200,36	75.003,92	609.204,28	134.406,00	8.790,29	143.196,29	668.606,36	83.794,21	752.400,57
RECEITA DE SERVIÇOS	14.914.518,28	156.996.827,17	171.911.345,45	4.921.455,31	42.254.961,59	47.176.416,90	19.835.973,59	199.251.788,76	219.087.762,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.162.259,48	3.273.773,57	484.436.033,05	105.052.600,65	1.648.209,94	106.700.810,59	586.214.860,13	4.921.983,51	591.136.843,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.711.357,45	85.234.449,84	172.945.807,29	23.182.389,34	17.866.939,05	41.049.328,39	112.895.926,77	101.101.408,87	213.997.335,64
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	92.642.027,78	973.089,55	93.615.117,33	22.136.034,27	3.714.467,32	25.850.501,59	114.778.062,05	4.687.556,87	119.465.618,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.245.391,58	-	42.245.391,58	10.268.036,52	-	10.268.036,52	52.513.428,10	-	52.513.428,10
ALIENAÇÃO DE BENS	981.023,00	333.989,55	1.315.012,55	9.050,63	559.467,32	568.517,95	990.073,63	893.456,87	1.883.530,50
AMORTIZAÇÕES	7.802.091,83	-	7.802.091,83	1.842.639,40	-	1.842.639,40	9.644.731,23	-	9.644.731,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.613.521,37	639.100,00	42.252.621,37	10.016.307,72	3.155.000,00	13.171.307,72	51.629.829,09	3.794.100,00	55.423.929,09
TOTAL DA RECEITA	4.614.552.560,46	243.468.966,84	4.858.021.527,30	991.221.278,79	65.578.581,29	1.056.799.860,08	5.605.773.839,25	309.047.548,13	5.914.821.387,38
DESPESAS REALIZADAS									
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	3.927.389.384,70	200.182.917,72	4.127.572.302,42	955.635.872,73	80.009.028,87	1.035.644.901,60	4.883.025.257,43	280.191.946,59	5.163.217.204,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.015.469,45	37.227.579,10	1.790.243.048,55	471.694.827,21	9.915.916,93	481.610.744,14	2.224.710.296,66	47.143.486,03	2.271.853.792,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.891.221,21	-	90.891.221,21	21.229.188,85	2.141,02	21.231.329,87	112.120.410,06	2.141,02	112.122.551,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.083.482.694,04	162.955.338,62	2.246.438.032,66	462.711.856,67	70.090.970,92	532.802.827,59	2.546.194.550,71	233.046.309,54	2.779.240.860,25
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	563.140.710,70	2.546.768,08	565.687.478,78	152.925.843,97	20.212.525,37	173.138.369,34	716.066.554,67	22.759.293,45	738.825.848,12
INVESTIMENTOS	389.153.284,72	2.546.768,08	391.700.052,80	126.333.475,13	20.212.525,37	146.546.000,50	515.486.759,85	22.759.293,45	538.246.053,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.285.877,48	-	115.285.877,48	17.731.031,33	-	17.731.031,33	133.016.908,81	-	133.016.908,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.701.548,50	-	58.701.548,50	8.861.337,51	-	8.861.337,51	67.562.886,01	-	67.562.886,01
TOTAL DA DESPESA	4.490.530.095,40	202.729.685,80	4.693.259.781,20	1.108.561.716,70	100.221.554,24	1.208.783.270,94	5.599.091.812,10	302.951.240,04	5.902.043.052,14

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

TESOURO						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA ARRECADADA						
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	4.521.905.359,09		969.090.418,11		5.490.995.777,20	
RECEITAS TRIBUTARIAS	3.469.785.930,81		710.531.799,04		4.180.317.729,85	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	433.949.725,39		116.794.764,43		552.744.490,02	
RECEITA PATRIMONIAL	31.829.225,91		6.446.555,31		38.275.781,22	
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.134,82		21.274,44		44.409,26	
RECEITA INDUSTRIAL	534.200,36		134.406,00		668.606,36	
RECEITA DE SERVIÇOS	14.914.518,28		4.921.455,31		19.835.973,59	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.162.259,48		105.052.600,65		586.214.860,13	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.706.363,84		25.187.562,93		112.893.926,77	
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	92.642.027,78		22.136.034,27		114.778.062,05	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.245.391,58		10.268.036,52		52.513.428,10	
ALIENAÇÃO DE BENS	981.023,00		9.050,63		990.073,63	
AMORTIZAÇÕES	7.802.091,83		1.842.639,40		9.644.731,23	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.613.521,37		10.016.307,72		51.629.829,09	
TOTAL DA RECEITA	4.614.547.386,87		991.226.452,38		5.605.773.839,25	
DESPESA REALIZADA						
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	3.927.389.384,70		955.635.872,73		4.883.025.257,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.015.469,45		471.694.827,21		2.224.710.296,66	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.891.221,21		21.229.188,85		112.120.410,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.083.482.694,04		462.711.856,67		2.546.194.550,71	
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	563.140.710,70		152.925.843,97		716.066.554,67	
INVESTIMENTOS	389.153.284,72		126.333.475,13		515.486.759,85	
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.285.877,48		17.731.031,33		133.016.908,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.701.548,50		8.861.337,51		67.562.886,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-			
TOTAL DA DESPESA	4.490.530.095,40		1.108.561.716,70		5.599.091.812,10	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	-	8.233.682,28	8.233.682,28	-	3.053.302,16	3.053.302,16	-	11.286.984,44	11.286.984,44
RECEITAS TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	162.445,79	162.445,79	-	134.078,98	134.078,98	-	296.524,77	296.524,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	4.852.097,20	4.852.097,20	-	1.262.085,30	1.262.085,30	-	6.114.182,50	6.114.182,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.022.130,20	3.022.130,20	-	1.609.150,00	1.609.150,00	-	4.631.280,20	4.631.280,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	197.009,09	197.009,09	-	47.987,88	47.987,88	-	244.996,97	244.996,97
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	19.833.045,76	-	19.833.045,76	4.589.140,99	-	4.589.140,99	24.422.186,75	-	24.422.186,75

RECEITAS DE CAPITAL									
	-	639.100,00	639.100,00	-	3.155.000,00	3.155.000,00	-	3.794.100,00	3.794.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	639.100,00	639.100,00	-	3.155.000,00	3.155.000,00	-	3.794.100,00	3.794.100,00
TOTAL DA RECEITA	19.833.045,76	8.872.782,28	28.705.828,04	4.589.140,99	6.208.302,16	10.797.443,15	24.422.186,75	15.081.084,44	39.503.271,19
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	21.997.072,88	4.842.959,91	26.840.032,79	8.296.213,69	2.970.118,59	11.266.332,28	30.293.286,57	7.813.078,50	38.106.365,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.475.549,39	-	11.475.549,39	3.565.234,55	-	3.565.234,55	15.040.783,94	-	15.040.783,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.521.523,49	4.842.959,91	15.364.483,40	4.730.979,14	2.970.118,59	7.701.097,73	15.252.502,63	7.813.078,50	23.065.581,13
DESPESAS DE CAPITAL	530.777,03	257.093,70	787.870,73	110.477,71	939.730,68	1.050.208,39	641.254,74	1.196.824,38	1.838.079,12
INVESTIMENTOS	530.777,03	257.093,70	787.870,73	110.477,71	939.730,68	1.050.208,39	641.254,74	1.196.824,38	1.838.079,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	22.527.849,91	5.100.053,61	27.627.903,52	8.406.691,40	3.909.849,27	12.316.540,67	30.934.541,31	9.009.902,88	39.944.444,19

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
AUTARQUIAS**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	-	136.528.929,06	136.528.929,06	-	27.735.337,47	27.735.337,47	-	164.264.266,53	164.264.266,53
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	776.661,89	776.661,89	-	285.233,90	285.233,90	-	1.061.895,79	1.061.895,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	75.003,92	75.003,92	-	8.790,29	8.790,29	-	83.794,21	83.794,21
RECEITA DE SERVIÇOS	-	53.582.956,51	53.582.956,51	-	9.723.958,24	9.723.958,24	-	63.306.914,75	63.306.914,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	251.643,37	251.643,37	-	39.059,94	39.059,94	-	290.703,31	290.703,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	81.842.663,37	81.842.663,37	-	17.678.295,10	17.678.295,10	-	99.520.958,47	99.520.958,47
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	325.577.086,12	-	325.577.086,12	74.777.802,68	-	74.777.802,68	400.354.888,80	-	400.354.888,80
RECEITAS DE CAPITAL	-	82.483,91	82.483,91	-	810.972,96	810.972,96	-	893.456,87	893.456,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	82.483,91	82.483,91	-	810.972,96	810.972,96	-	893.456,87	893.456,87
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	325.577.086,12	136.611.412,97	462.188.499,09	74.777.802,68	28.546.310,43	103.324.113,11	400.354.888,80	165.157.723,40	565.512.612,20
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	304.362.002,12	113.082.883,51	417.444.885,63	60.249.337,11	32.157.526,86	92.406.863,97	364.611.339,23	145.240.410,37	509.851.749,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.051.552,01	30.074.122,50	162.125.674,51	28.968.661,89	6.761.182,39	35.729.844,28	161.020.213,90	36.835.304,89	197.855.518,79
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.310.450,11	83.008.761,01	255.319.211,12	31.280.675,22	25.396.344,47	56.677.019,69	203.591.125,33	108.405.105,48	311.996.230,81
DESPESAS DE CAPITAL	21.113.799,17	1.545.805,84	22.659.605,01	18.312.251,74	19.026.447,09	37.338.698,83	39.426.050,91	20.572.252,93	59.998.303,84
INVESTIMENTOS	21.113.799,17	1.545.805,84	22.659.605,01	18.312.251,74	19.026.447,09	37.338.698,83	39.426.050,91	20.572.252,93	59.998.303,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	325.475.801,29	114.628.689,35	440.104.490,64	78.561.588,85	51.183.973,95	129.745.562,80	404.037.390,14	165.812.663,30	569.850.053,44

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATE DEZEMBRO DE 2004
EMPRESAS**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	5.173,59	97.733.265,95	97.738.439,54	(5.173,59)	31.075.474,34	31.070.300,75	-	128.808.740,29	128.808.740,29
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	191.052,37	191.052,37	-	270.999,96	270.999,96	-	462.052,33	462.052,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	98.561.773,46	98.561.773,46	-	31.268.918,05	31.268.918,05	-	129.830.691,51	129.830.691,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.173,59	1.194.777,38	1.199.950,97	(5.173,59)	140.676,05	135.502,46	-	1.335.453,43	1.335.453,43
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	541.276.258,27	-	541.276.258,27	110.619.360,00	-	110.619.360,00	651.895.618,27	-	651.895.618,27
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	-	251.505,64	251.505,64	-	(251.505,64)	(251.505,64)	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	251.505,64	251.505,64	-	(251.505,64)	(251.505,64)	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	541.281.431,86	97.984.771,59	639.266.203,45	110.614.186,41	30.823.968,70	141.438.155,11	651.895.618,27	128.808.740,29	780.704.358,56
DESPESAS REALIZADAS									
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	478.931.290,63	82.257.074,30	561.188.364,93	114.072.607,14	44.881.383,42	158.953.990,56	593.003.897,77	127.138.457,72	720.142.355,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.484.374,31	7.153.456,60	143.638.030,91	41.630.166,52	3.154.734,54	44.784.901,06	178.114.740,83	10.308.191,14	188.422.931,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	2.141,02	2.141,02	-	2.141,02	2.141,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.446.716,32	75.103.617,70	417.550.334,02	72.442.440,62	41.724.507,86	114.166.948,48	414.889.156,94	116.828.125,56	531.717.282,50
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	51.914.930,93	743.868,54	52.658.799,47	8.462.488,02	246.347,60	8.708.835,62	60.377.418,95	990.216,14	61.367.635,09
INVESTIMENTOS	51.914.930,93	743.868,54	52.658.799,47	8.462.488,02	246.347,60	8.708.835,62	60.377.418,95	990.216,14	61.367.635,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	530.846.221,56	83.000.942,84	613.847.164,40	122.535.095,16	45.127.731,02	167.662.826,18	653.381.316,72	128.128.673,86	781.509.990,58

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA
ATE DEZEMBRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS**

RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.939.631.064,00	6.553.618.957,12	1.030.949.358,49	94,64	5.795.355.768,46	97,98	758.263.188,66
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.140.142.436,00	4.497.347.557,00	710.531.799,04	69,27	4.180.317.729,95	70,68	317.029.827,15
Impostos	4.047.075.575,00	4.398.435.575,00	706.493.512,31	68,99	4.111.617.444,39	69,51	286.818.130,61
Taxas	93.066.861,00	98.911.982,00	4.038.286,73	0,28	68.700.285,46	1,16	30.211.696,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	384.763.000,00	571.736.176,00	116.794.764,43	8,45	552.744.490,02	9,35	18.991.685,98
Contribuições Sociais	320.100.000,00	501.848.176,00	103.070.690,01	7,57	486.294.363,97	8,22	15.553.812,03
Contribuições Econômicas	64.663.000,00	69.888.000,00	13.724.074,42	0,88	66.450.126,05	3.437.873,95	
RECEITA PATRIMONIAL	23.119.482,00	27.575.959,00	7.136.868,15	0,88	40.096.254,11	0,68	(12.520.295,11)
Receitas Imobiliárias	9.802.429,00	11.255.464,00	2.239.005,87	0,21	12.198.564,13	0,21	(943.100,13)
Receitas de Valores Mobiliários	12.526.000,00	15.349.442,00	4.511.180,66	0,64	26.597.921,65	0,45	(11.248.479,65)
Receitas de Concessões e Permissões	-	180.000,00	287.097,64	0,01	769.925,80	0,01	(589.925,80)
Outras Receitas Patrimoniais	791.053,00	791.053,00	99.583,98	0,02	529.842,53	0,01	261.210,47
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	21.274,44	0,00	44.409,26	0,00	(44.409,26)
Receita de Produção Vegetal	-	-	21.274,44	0,00	44.409,26	0,00	(44.409,26)

Recosta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	129.000,00	129.000,00	143.196,29	0,01	752.400,57	0,01	(623.400,57)		
Recosta da Indústria de Transformação	129.000,00	129.000,00	143.196,29	0,01	752.400,57	0,01	(623.400,57)		
RECEITA DE SERVIÇOS	330.111.557,00	367.149.715,00	47.176.416,90	3,02	219.087.762,35	3,70	148.061.952,65		
Recosta de Serviços	330.111.557,00	367.149.715,00	47.176.416,90	3,02	219.087.762,35	3,70	148.061.952,65		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	736.489.981,00	758.793.696,12	106.700.810,59	7,82	591.136.843,64	9,99	167.656.852,48		
transferências intergovernamentais	1.070.140.283,00	1.076.673.777,00	179.308.493,38	9,12	969.830.512,83	16,40	106.843.264,17		
transferências de instituições privadas	4.530.000,00	4.530.000,00	1.034.439,69	0,08	8.782.657,61	0,15	(4.232.657,61)		
transferências de pessoas	3.700.000,00	3.700.000,00	1.308.643,31	0,06	4.552.346,49	0,08	(832.346,49)		
transferências de Convênios	73.047.698,00	88.817.919,12	12.200.591,15	(1,43)	41.828.823,24	0,71	46.989.095,88		
dedução da rec. de transf. Intergovernamentais para formação do FUNDEF	(414.948.000,00)	(414.948.000,00)	(87.151.360,94)	(1,43)	(433.857.496,53)	(7,34)	18.909.496,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.875.608,00	330.886.854,00	43.049.348,37	5,25	213.995.335,64	3,62	116.891.518,36		
Multas e Juros de Mora	138.739.913,00	143.379.679,00	25.160.852,45	2,54	129.470.296,12	2,19	13.909.382,88		
Identizações e Restituições	1.020.695,00	1.020.695,00	894.261,15	0,04	7.128.604,65	0,12	(6.107.909,65)		
Recosta da Dívida Ativa	169.620.000,00	170.320.000,00	14.685.757,60	1,78	39.262.536,42	1,00	111.057.463,58		
Recostas Diversas	15.475.000,00	16.166.480,00	2.308.477,17	0,89	18.133.898,45	0,31	(1.967.418,45)		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	(605.119,72)	(0,07)	(2.819.456,98)	(0,05)	2.819.456,98		
Dedução da Recosta de Vendas e Serviços	-	-	(605.119,72)	(0,07)	(2.819.456,98)	(0,05)	2.819.456,98		
RECEITAS DE CAPITAL	520.157.145,00	595.610.061,88	25.850.501,59	5,36	119.465.618,92	2,02	476.144.442,96		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	73.434.000,00	119.976.000,00	10.268.036,52	1,48	52.513.428,10	0,89	67.462.571,90		
Operações de Crédito Interno	30.708.000,00	33.908.000,00	-	0,23	1.043.960,00	0,02	32.864.040,00		
Operações de Crédito Externo	42.726.000,00	86.068.000,00	10.268.036,52	1,25	51.469.468,10	0,87	34.598.531,90		
ALIENAÇÃO DE BENS	176.735.000,00	180.775.000,00	568.517,95	0,07	1.883.530,50	0,03	178.891.469,50		
Alienações de Bens Móveis	135.000,00	1.835.000,00	559.467,32	0,07	1.650.600,13	0,03	184.399,87		
Alienações de Bens Imóveis	176.600.000,00	178.940.000,00	9.050,63	-	232.930,37	0,00	178.707.069,63		
AMORTIZAÇÕES	7.440.000,00	8.508.623,00	1.842.639,40	0,74	9.644.731,23	0,16	(1.136.108,23)		
amortizações	7.440.000,00	8.508.623,00	1.842.639,40	0,74	9.644.731,23	0,16	(1.136.108,23)		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	262.548.145,00	286.350.438,88	13.171.307,72	3,07	55.423.929,09	0,94	230.926.509,79		
transferências intergovernamentais	66.530.000,00	66.530.000,00	-	-	15.861.496,48	0,27	50.668.503,52		
transferências de Convênios	196.018.145,00	219.820.438,88	13.171.307,72	3,07	39.562.432,61	0,67	180.258.006,27		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.459.788.209,00	7.149.229.019,00	1.056.799.860,08	100,00	5.914.821.387,38	100,00	1.234.407.631,62		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATE DEZEMBRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

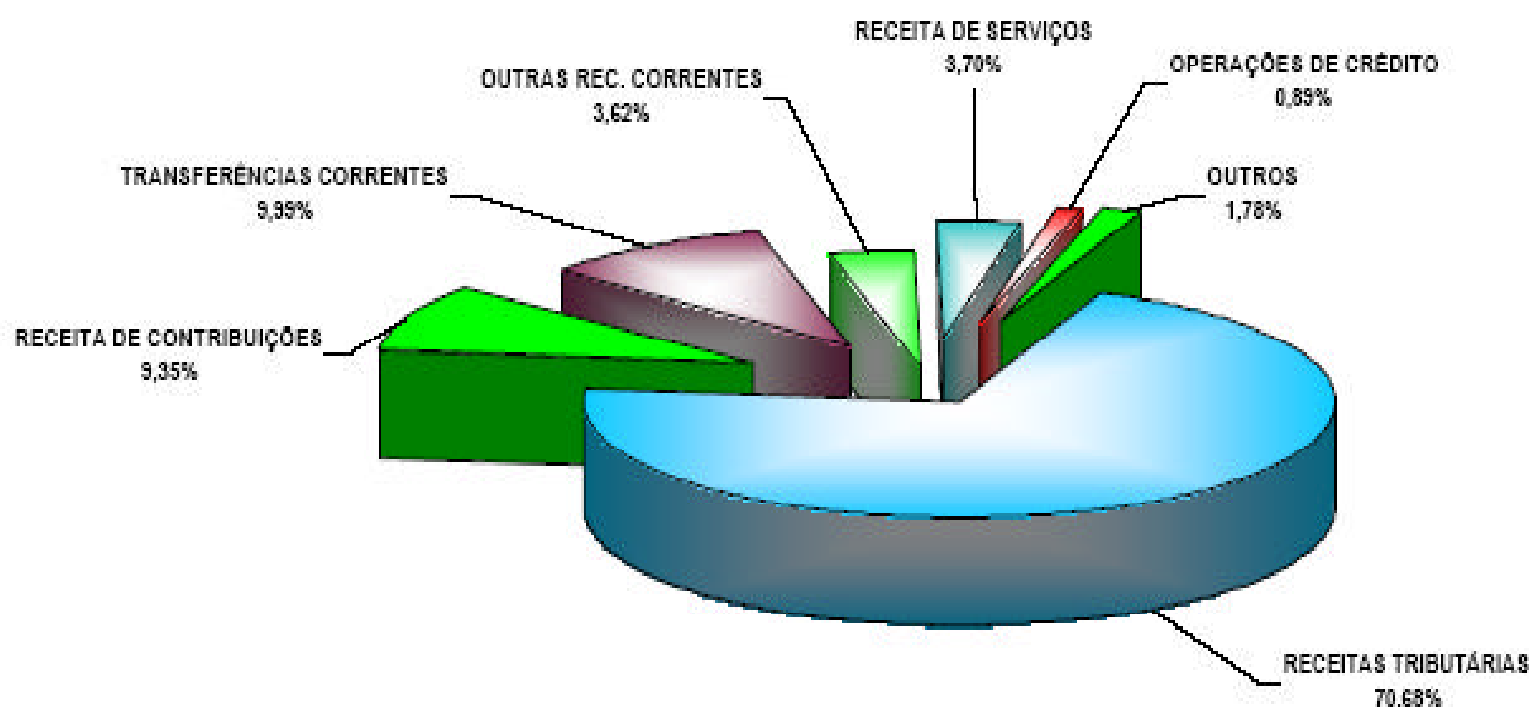
RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	4.521.910.532,68	242.495.877,29	4.764.406.409,97	969.085.244,52	61.864.113,97	1.030.949.358,49	97,55	5.490.995.777,20	304.359.991,26	5.795.355.768,46	97,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.469.785.930,81	-	3.469.785.930,81	710.331.799,04	-	710.331.799,04	67,23	4.180.317.729,83	-	4.180.317.729,83	70,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	435.949.725,59	-	435.949.725,59	116.794.764,43	-	116.794.764,43	11,05	552.744.490,02	-	552.744.490,02	9,35
RECEITA PATRIMONIAL	31.829.225,91	1.130.160,05	32.959.385,96	6.446.555,31	690.312,84	7.136.868,15	0,68	38.275.781,22	1.820.472,89	40.096.254,11	0,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.134,82	-	23.134,82	21.274,44	-	21.274,44	0,00	44.409,26	-	44.409,26	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	534.200,36	75.003,92	609.204,28	134.406,00	8.790,29	143.196,29	0,01	668.606,36	83.794,21	752.400,57	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	14.914.518,28	156.996.827,17	171.911.345,45	4.921.455,31	42.254.961,59	47.176.416,90	4,46	19.835.973,59	199.251.788,76	219.087.762,35	3,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.162.259,48	3.273.773,57	484.436.033,05	101.032.600,63	1.648.209,94	106.700.810,59	10,10	386.214.860,13	4.921.963,51	391.136.843,64	9,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.711.537,43	83.234.449,84	170.945.987,27	25.182.389,34	17.866.959,03	43.049.348,37	4,07	112.893.926,77	101.101.408,87	213.995.335,64	3,62
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	(0,06)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)	(0,05)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	(0,06)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)	(0,05)
RECEITAS DE CAPITAL	92.642.027,78	973.089,55	93.615.117,33	22.136.034,27	3.714.467,32	25.850.501,59	2,45	114.778.062,05	4.687.556,87	119.465.618,92	2,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.245.391,58	-	42.245.391,58	10.268.036,52	-	10.268.036,52	0,97	52.513.428,10	-	52.513.428,10	0,89
ALIENAÇÃO DE BENS	981.023,00	333.989,55	1.315.012,55	9.050,63	559.467,32	568.517,95	0,05	990.073,63	893.456,87	1.883.530,50	0,03
AMORTIZAÇÕES	7.802.091,83	-	7.802.091,83	1.842.639,40	-	1.842.639,40	0,17	9.644.731,23	-	9.644.731,23	0,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.613.521,37	639.100,00	42.252.621,37	10.016.307,72	3.155.000,00	13.171.307,72	1,25	51.629.829,09	3.794.100,00	55.423.929,09	0,94
TOTAL DA RECEITA	4.614.552.560,46	243.468.966,84	4.858.021.527,30	991.221.278,79	65.578.581,29	1.056.799.860,08	100,00	5.605.773.839,25	309.047.548,13	5.914.821.387,38	100

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2004



DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RUBRICA	RECEITA REALIZADA				
	TESOURO				
	SALDO ANTERIOR	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
RECEITAS CORRENTES	4.521.905.359,09	969.090.418,11	97,77	5.490.995.777,20	97,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.469.785.930,81	710.531.799,04	71,68	4.180.317.729,85	74,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	435.949.725,59	116.794.764,43	11,78	552.744.490,02	9,86
RECEITA PATRIMONIAL	31.829.225,91	6.446.555,31	0,65	38.275.781,22	0,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.134,82	21.274,44	0,00	44.409,26	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	534.200,36	134.406,00	0,01	668.606,36	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	14.914.518,28	4.921.455,31	0,50	19.835.973,59	0,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	481.162.259,48	105.052.600,65	10,60	586.214.860,13	10,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.706.363,84	25.187.562,93	2,54	112.893.926,77	2,01
RECEITAS DE CAPITAL	92.642.027,78	22.136.034,27	2,23	114.778.062,05	2,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.245.391,58	10.268.036,52	1,04	52.513.428,10	0,94
ALIENAÇÃO DE BENS	981.023,00	9.050,63	0,00	990.073,63	0,02
AMORTIZAÇÕES	7.802.091,83	1.842.639,40	0,19	9.644.731,23	0,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.613.521,37	10.016.307,72	1,01	51.629.829,09	0,92
TOTAL DA RECEITA	4.614.547.386,87	991.226.452,38	100,00	5.605.773.839,25	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUPEN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
FUNDAÇÕES

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	-	8.233.682,28	8.233.682,28	-	3.053.302,16	3.053.302,16	28,28	-	11.286.984,44	11.286.984,44	28,57
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	162.445,79	162.445,79	-	134.078,98	134.078,98	1,24	-	296.524,77	296.524,77	0,75
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	4.852.097,20	4.852.097,20	-	1.262.085,30	1.262.085,30	11,69	-	6.114.182,50	6.114.182,50	15,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.022.130,20	3.022.130,20	-	1.609.150,00	1.609.150,00	14,90	-	4.631.280,20	4.631.280,20	11,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	197.009,09	197.009,09	-	47.987,88	47.987,88	0,44	-	244.996,97	244.996,97	0,62
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	19.833.045,76	-	19.833.045,76	4.589.140,99	-	4.589.140,99	42,50	24.422.186,75	-	24.422.186,75	61,82
RECEITAS DE CAPITAL	-	639.100,00	639.100,00	-	3.155.000,00	3.155.000,00	29,22	-	3.794.100,00	3.794.100,00	9,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFER. DE CAPITAL	-	639.100,00	639.100,00	-	3.155.000,00	3.155.000,00	29,22	-	3.794.100,00	3.794.100,00	9,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	19.833.045,76	8.872.782,28	28.705.828,04	4.589.140,99	6.208.302,16	10.797.443,15	100,00	24.422.186,75	15.081.084,44	39.503.271,19	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFDN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
AUTARQUIAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	-	136.528.929,06	136.528.929,06	-	27.735.337,47	27.735.337,47	26,84	-	164.264.266,53	164.264.266,53	29,05
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	776.661,89	776.661,89	-	285.233,90	285.233,90	0,28	-	1.061.895,79	1.061.895,79	0,19
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	75.003,92	75.003,92	-	8.790,29	8.790,29	0,01	-	83.794,21	83.794,21	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	-	53.582.956,51	53.582.956,51	-	9.723.958,24	9.723.958,24	9,41	-	63.306.914,75	63.306.914,75	11,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	251.643,37	251.643,37	-	39.059,94	39.059,94	0,04	-	290.703,31	290.703,31	0,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	81.842.663,37	81.842.663,37	-	17.678.295,10	17.678.295,10	17,11	-	99.520.958,47	99.520.958,47	17,60
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	325.577.086,12	-	325.577.086,12	74.777.802,68	-	74.777.802,68	72,37	400.354.888,80	-	400.354.888,80	70,80
RECEITAS DE CAPITAL	-	82.483,91	82.483,91	-	810.972,96	810.972,96	0,78	-	893.456,87	893.456,87	0,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	82.483,91	82.483,91	-	810.972,96	810.972,96	0,78	-	893.456,87	893.456,87	0,16
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	325.577.086,12	136.611.412,97	462.188.499,09	74.777.802,68	28.546.310,43	103.324.113,11	100,00	400.354.888,80	165.157.723,40	565.512.612,20	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFDN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	5.173,59	97.733.265,95	97.738.439,54	(5.173,59)	31.075.474,34	31.070.300,75	21,97	-	128.808.740,29	128.808.740,29	16,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	191.052,37	191.052,37	-	270.999,96	270.999,96	0,19	-	462.052,33	462.052,33	0,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	98.561.773,46	98.561.773,46	-	31.268.918,05	31.268.918,05	22,11	-	129.830.691,51	129.830.691,51	16,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.173,59	1.194.777,38	1.199.950,97	(5.173,59)	140.676,05	135.502,46	0,10	-	1.335.453,43	1.335.453,43	0,17
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	(0,43)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)	(0,36)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.214.337,26)	(2.214.337,26)	-	(605.119,72)	(605.119,72)	(0,43)	-	(2.819.456,98)	(2.819.456,98)	(0,36)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	541.276.258,27	-	541.276.258,27	110.619.360,00	-	110.619.360,00	78,21	651.895.618,27	-	651.895.618,27	83,50
RECEITAS DE CAPITAL	-	251.505,64	251.505,64	-	(251.505,64)	(251.505,64)	(0,18)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	251.505,64	251.505,64	-	(251.505,64)	(251.505,64)	(0,18)	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	541.281.431,86	97.984.771,59	639.266.203,45	110.614.186,41	30.823.968,70	141.438.155,11	100,00	651.895.618,27	128.808.740,29	780.704.358,56	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

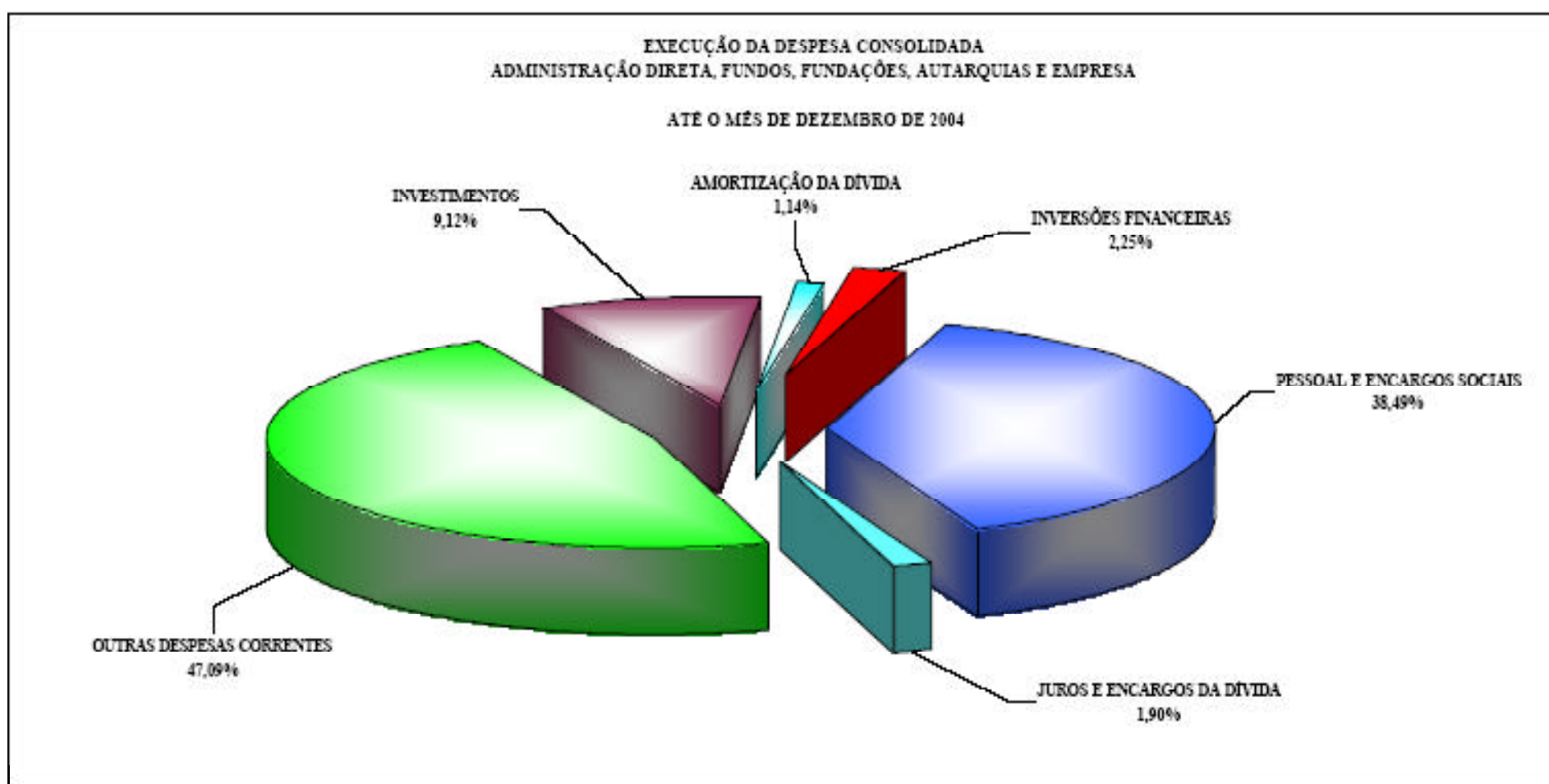
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE			% de I+J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
			A	B	C	D	E	F	G	H	I		J
DESPESAS CORRENTES	5.161.202.962,00	5.890.180.960,00	828.262.908,12	70.889.566,05	4.883.025.257,43	280.191.946,59	955.635.872,73	80.009.028,87	85,68	4.883.025.257,43	280.191.946,59	87,48	726.963.755,98
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2.096.735.379,00	2.402.002.576,00	465.538.480,64	8.626.704,55	2.224.710.296,66	47.143.496,03	471.694.827,21	9.915.916,93	39,84	2.224.710.296,66	47.143.496,03	38,49	130.148.783,31
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	143.952.000,00	117.259.926,00	20.975.808,15	-	112.120.410,06	2.141,02	21.229.188,85	2.141,02	1,76	112.120.410,06	2.141,02	1,90	5.137.374,92
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.920.515.583,00	3.370.918.458,00	341.748.620,33	62.262.861,50	2.546.194.550,71	233.046.309,54	462.711.856,67	70.090.970,92	44,08	2.546.194.550,71	233.046.309,54	47,09	591.677.597,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.241.711.576,00	1.295.608.921,00	18.370.627,92	10.736.058,24	716.066.554,67	22.759.293,45	152.925.843,97	20.212.525,37	14,32	716.066.554,67	22.759.293,45	12,52	556.783.072,88
INVESTIMENTOS	1.098.052.576,00	1.065.558.094,00	(6.775.569,52)	10.736.058,24	515.486.759,85	22.759.293,45	126.333.475,13	20.212.525,37	12,12	515.486.759,85	22.759.293,45	9,12	527.312.040,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	77.989.000,00	158.961.984,00	16.564.285,62	-	133.016.908,81	-	17.731.031,33	-	1,47	133.016.908,81	-	2,25	25.945.075,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.670.000,00	71.088.843,00	8.581.911,82	-	67.562.886,01	-	8.861.337,51	-	0,73	67.562.886,01	-	1,14	3.525.956,99
RES. DE CONTINGÊNCIA	56.873.671,00	56.873.671,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	6.459.788.209,00	7.242.663.552,00	846.633.537,04	81.625.624,29	5.599.091.812,10	302.951.240,04	1.108.561.716,70	100.221.554,24	100	5.599.091.812,10	302.951.240,04	100	1.340.620.499,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2004
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS DA DIRETA E REPASSES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA				SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	% de E	ATÉ O BIMESTRE	% de F	
	A	B	C	D	E		F		B - D
DESPESAS CORRENTES	4.759.440.462,00	5.431.248.371,00	828.262.909,12	4.883.025.257,43	955.635.872,73	86,21	4.883.025.257,43	87,21	548.223.113,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.050.301.679,00	2.342.764.110,00	465.538.480,64	2.224.710.296,66	471.694.827,21	42,55	2.224.710.296,66	39,73	118.053.813,34
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	143.952.000,00	116.359.926,00	20.975.808,15	112.120.410,06	21.229.188,85	1,92	112.120.410,06	2,00	4.239.515,94
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.565.186.783,00	2.972.124.335,00	341.748.620,33	2.546.194.550,71	462.711.856,67	41,74	2.546.194.550,71	45,48	425.929.784,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.183.660.076,00	1.233.872.472,00	18.370.627,92	716.066.554,67	152.925.843,97	13,79	716.066.554,67	12,79	517.805.917,33
INVESTIMENTOS	1.040.001.076,00	1.003.821.645,00	(6.775.569,32)	515.486.739,85	126.333.475,13	11,40	515.486.739,85	9,21	488.334.885,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	77.989.000,00	158.961.984,00	16.564.285,62	133.016.908,81	17.731.031,33	1,60	133.016.908,81	2,38	25.945.075,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.670.000,00	71.088.843,00	8.581.911,82	67.562.886,01	8.861.337,51	0,80	67.562.886,01	1,21	3.525.956,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671,00	56.873.671,00	-	-	-	-	-	-	56.873.671,00
TOTAL DA DESPESA	5.999.974.209,00	6.721.994.514,00	846.633.537,04	5.599.091.812,10	1.108.561.716,70	100,00	5.599.091.812,10	100,00	1.122.902.701,90

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2004

FUNDAÇÕES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE			% de I+J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	46.852.000,00	54.875.048,62	3.429.823,98	2.229.881,27	30.293.286,57	7.813.078,50	8.296.213,69	2.970.118,59	91,47	30.293.286,57	7.813.078,50	95,40	16.768.683,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.947.000,00	17.494.775,00	3.563.754,09	-	15.040.783,94	-	3.563.234,55	-	28,95	15.040.783,94	-	37,65	2.453.991,06
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.905.000,00	37.380.273,62	(133.930,11)	2.229.881,27	15.252.502,63	7.813.078,50	4.730.979,14	2.970.118,59	62,53	15.252.502,63	7.813.078,50	57,74	14.314.692,49
DESPESAS DE CAPITAL	3.116.000,00	6.438.989,00	(12.891,41)	236.297,30	641.234,74	1.196.824,38	110.477,71	939.730,68	8,33	641.234,74	1.196.824,38	4,60	4.600.909,88
INVESTIMENTOS	3.116.000,00	6.438.989,00	(12.891,41)	236.297,30	641.234,74	1.196.824,38	110.477,71	939.730,68	8,53	641.234,74	1.196.824,38	4,60	4.600.909,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	49.968.000,00	61.314.037,62	3.416.932,57	2.486.178,77	30.934.541,31	9.009.902,88	8.406.691,40	3.909.849,27	100,0	30.934.541,31	9.009.902,88	100,0	21.369.593,43

FONTE: SLAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2004

AUTARQUIAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE			% de I+J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	541.532.500,00	634.304.927,00	38.343.247,65	28.093.905,85	364.611.339,23	143.240.410,37	60.249.337,11	32.157.526,86	71,22	364.611.339,23	143.240.410,37	89,47	144.453.177,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.046.700,00	202.623.938,00	28.869.082,50	6.758.762,54	161.020.213,90	36.835.304,89	28.968.661,89	6.761.182,39	27,54	161.020.213,90	36.835.304,89	34,72	4.768.439,21
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.485.800,00	431.680.989,00	29.674.165,15	21.337.143,31	203.591.125,33	106.405.105,48	31.280.675,22	25.396.344,47	43,68	203.591.125,33	#####	54,75	139.684.738,19
DESPESAS DE CAPITAL	121.960.500,00	164.935.888,00	(1.957.170,92)	10.460.464,04	39.426.050,91	20.572.252,93	18.312.251,74	19.026.447,09	28,78	39.426.050,91	20.572.252,93	10,53	104.937.584,16
INVESTIMENTOS	121.560.500,00	164.935.888,00	(1.957.170,92)	10.460.464,04	39.426.050,91	20.572.252,93	18.312.251,74	19.026.447,09	28,78	39.426.050,91	20.572.252,93	10,53	104.937.584,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	663.493.000,00	819.240.815,00	56.586.076,73	38.556.369,89	404.037.390,14	163.812.663,30	78.561.588,85	51.183.973,95	100,0	404.037.390,14	163.812.663,30	100,0	249.390.761,56

FONTE: SLAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2004

EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE			% de I+J
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	516.237.000,00	798.810.053,00	108.851.816,64	40.563.778,93	593.003.897,77	127.138.457,72	114.072.607,14	44.881.383,42	94,81	593.003.897,77	127.138.457,72	92,15	78.667.697,51

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	205.869.000,00	202.226.789,00	40.470.237,71	1.867.942,01	178.114.740,83	10.308.191,14	41.630.166,32	3.154.734,54	26,71	178.114.740,83	10.308.191,14	24,11	13.803.857,03
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	900.000,00	-	-	-	2.141,02	-	2.141,02	-	-	2.141,02	-	900.000,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	310.368.000,00	595.683.264,00	68.381.578,93	38.695.836,92	414.889.156,94	116.828.125,56	72.442.440,62	41.724.507,86	68,09	414.889.156,94	116.828.125,56	68,04	63.965.981,50
DESPESAS DE CAPITAL	70.567.800,00	110.704.307,00	(162.869,87)	19.296,70	60.377.418,95	990.216,14	8.462.488,02	246.347,60	3,19	60.377.418,95	990.216,14	7,85	49.336.671,91
INVESTIMENTOS	70.167.800,00	110.702.307,00	(162.869,87)	19.296,70	60.377.418,95	990.216,14	8.462.488,02	246.347,60	3,19	60.377.418,95	990.216,14	7,85	49.334.671,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000,00
TOTAL DA DESPESA	586.804.800,00	909.514.360,00	108.688.946,77	40.583.075,63	653.361.316,72	128.128.673,86	122.535.095,16	45.127.731,02	100,0	653.361.316,72	128.128.673,86	100,0	128.004.369,42

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEF

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

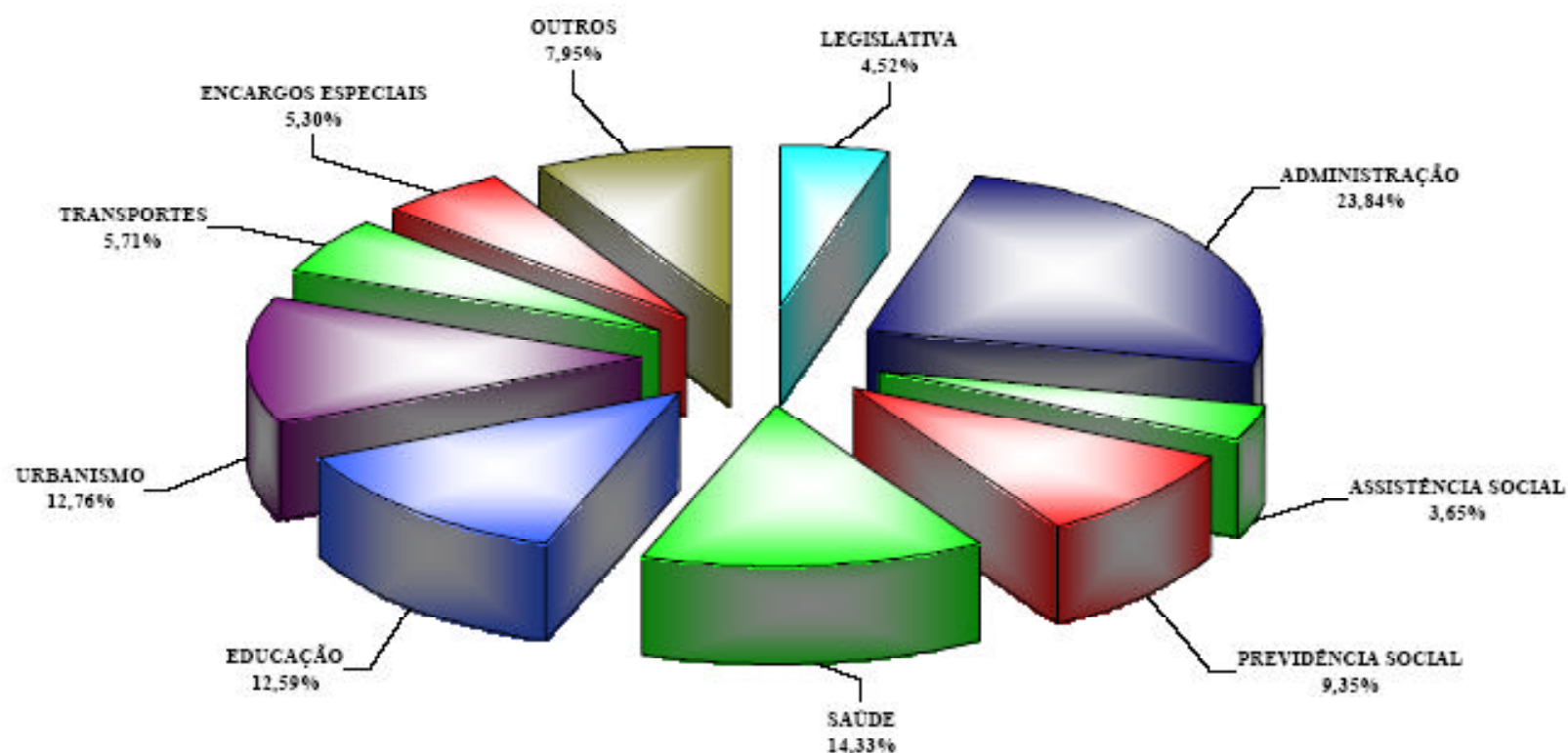
TESOURO E OUTRAS FONTES

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B-F
LEGISLATIVA	303.701.869,00	318.249.539,00	46.637.061,90	266.520.875,46	53.704.038,20	266.520.875,46	4,52	83,75	51.728.663,54
CONTROLE EXTERNO	1.976.000,00	2.676.000,00	502.151,62	1.095.684,17	505.165,27	1.095.684,17	0,02	40,94	1.580.315,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.264.869,00	278.872.589,00	41.621.091,14	241.399.843,67	47.379.071,01	241.399.843,67	4,09	86,56	37.472.745,33
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.554.000,00	4.493.950,00	2.122,17	3.853.275,07	953.751,16	3.853.275,07	0,07	85,74	640.674,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.475.000,00	575.000,00	(1.957,60)	197.908,90	81.188,78	197.908,90	0,00	34,42	377.091,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.432.000,00	31.632.000,00	4.513.654,57	19.974.163,65	4.784.861,98	19.974.163,65	0,34	63,15	11.657.836,35
ADMINISTRAÇÃO	1.090.728.978,00	1.542.255.949,00	264.768.170,30	1.406.948.736,42	281.364.318,87	1.406.948.736,42	23,84	91,23	135.307.212,58
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.222.000,00	10.474.742,00	1.319.645,19	7.510.716,67	1.325.514,30	7.510.716,67	0,13	71,70	2.964.025,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	662.108.918,00	838.920.659,00	144.695.778,87	763.704.433,81	155.893.410,78	763.704.433,81	12,94	91,03	75.216.225,19
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	166.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	198.470.666,00	353.291.122,00	80.342.425,07	325.797.532,98	84.768.709,39	325.797.532,98	5,52	92,22	27.493.589,02
ORDENAMENTO TERRITORIAL	68.405.000,00	105.331.422,00	16.502.984,19	99.104.340,52	16.537.835,06	99.104.340,52	1,68	94,09	6.227.081,48
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.366.894,00	3.737.300,00	85.017,14	2.422.156,67	276.748,39	2.422.156,67	0,04	64,81	1.315.143,33
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.026.000,00	8.956.251,00	(90.851,64)	4.295.335,28	513.040,40	4.295.335,28	0,07	47,96	4.660.915,72
COMUNICAÇÃO SOCIAL	75.085.000,00	101.934.000,00	5.822.361,11	85.544.681,89	5.958.230,18	85.544.681,89	1,45	83,92	16.389.318,11
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-	90.000,00
ENSINO SUPERIOR	5.800.000,00	650.000,00	-	-	-	-	-	-	650.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	53.643.000,00	118.624.453,00	16.090.810,37	118.568.538,60	16.090.810,37	118.568.538,60	2,01	99,95	55.914,40
PROMOÇÃO COMERCIAL	305.000,00	245.000,00	-	-	-	-	-	-	245.000,00
TURISMO	40.000,00	1.000,00	-	1.000,00	-	1.000,00	0,00	100,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	103.689.653,00	149.336.966,00	17.539.889,96	111.134.507,09	46.430.023,27	111.134.507,09	1,88	74,42	38.204.458,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.510.453,00	27.747.631,00	4.199.196,81	20.899.376,08	12.001.086,69	20.899.376,08	0,35	75,32	6.848.254,92
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.870.000,00	1.278.642,00	2.211,00	435.407,78	56.543,70	435.407,78	0,01	34,05	843.234,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	243.200,00	54.696,00	(860,00)	4.695,14	-	4.695,14	0,00	8,58	50.000,86
POLICIAMENTO	64.742.000,00	69.330.602,00	8.005.305,47	49.381.170,85	18.161.135,09	49.381.170,85	0,84	71,23	19.949.431,15
DEFESA CIVIL	4.942.000,00	4.309.600,00	655.170,00	909.379,11	700.917,76	909.379,11	0,02	21,10	3.400.220,89
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	270.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.669.000,00	13.887.806,00	2.250.668,71	11.834.744,79	2.948.264,42	11.834.744,79	0,20	85,22	2.053.061,21
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.343.000,00	32.629.989,00	2.428.197,97	27.669.733,34	12.562.055,61	27.669.733,34	0,47	84,80	4.960.255,66
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.371.460,00	257.280.150,00	35.282.810,23	215.648.178,91	39.157.064,15	215.648.178,91	3,65	83,82	41.631.971,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.328.563,00	110.014.403,00	18.731.039,97	103.506.080,21	19.547.099,44	103.506.080,21	1,75	94,08	6.508.322,79
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	200.000,00	9.687,90	182.787,90	144.705,21	182.787,90	0,00	91,39	17.212,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	413.000,00	114.730,00	-	4.730,00	-	4.730,00	0,00	4,12	110.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	474.000,00	191.380,00	485,61	87.333,91	941,61	87.333,91	0,00	45,63	104.046,09
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.112.733,00	31.309.724,00	3.179.228,25	25.363.060,39	4.562.128,72	25.363.060,39	0,43	81,01	5.946.663,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.833.164,00	37.265.414,00	2.971.191,02	16.983.154,91	4.501.975,38	16.983.154,91	0,29	45,57	20.282.259,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	96.900.000,00	78.184.499,00	10.391.177,48	69.521.031,59	10.400.213,79	69.521.031,59	1,18	88,92	8.663.467,41
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
LAZER	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	525.592.381,00	591.438.183,00	99.641.249,36	551.779.393,25	99.799.172,83	551.779.393,25	9,35	93,29	39.658.789,75
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	525.592.381,00	591.438.183,00	99.641.249,36	551.779.393,25	99.799.172,83	551.779.393,25	9,35	93,29	39.658.789,75

SAUDE	933.027.408,00	1.014.138.903,00	119.132.383,46	846.017.413,00	184.289.092,98	846.017.413,00	14,33	83,42	168.121.490,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	307.229.001,00	460.623.664,00	106.692.452,63	437.593.371,05	114.349.622,82	437.593.371,05	7,41	95,00	23.030.292,95
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.043.000,00	17.994.845,00	2.272.405,30	15.920.282,11	2.347.339,76	15.920.282,11	0,27	88,47	2.074.562,89
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.530.000,00	1.548.599,00	924.469,12	932.469,12	927.478,62	932.469,12	0,02	60,21	616.128,88
ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	62.043.000,00	35.570.626,00	(20.846,47)	26.350.775,36	945.040,31	26.350.775,36	0,45	74,08	9.219.850,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	513.009.740,00	481.022.668,00	9.539.693,64	357.121.310,53	62.227.256,62	357.121.310,53	6,05	74,24	123.901.357,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.480.000,00	8.242.989,00	(324.410,56)	6.359.980,69	2.450.260,64	6.359.980,69	0,11	77,16	1.883.008,31
VIGILÂNCIA SANITARIA	11.679.667,00	9.135.514,00	68.819,80	1.739.226,14	1.042.094,21	1.739.226,14	0,03	19,04	7.396.287,86
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	943.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	74.878.600,00	65.430.345,00	2.134.390,84	21.445.184,68	4.283.435,83	21.445.184,68	0,36	32,78	43.985.160,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.283.800,00	12.833.124,00	1.416.939,56	11.348.955,08	1.925.036,31	11.348.955,08	0,19	88,43	1.484.168,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.767.000,00	25.095.551,00	426.968,17	6.933.724,49	1.593.713,88	6.933.724,49	0,12	27,63	18.161.806,51
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.637.000,00	640.150,00	45.021,38	178.814,06	45.021,38	178.814,06	0,00	27,93	461.335,94
EMPREGABILIDADE	41.326.400,00	23.122.140,00	(153.511,05)	749.673,48	320.691,48	749.673,48	0,01	3,24	22.372.466,52
FOMENTO AO TRABALHO	3.814.400,00	3.739.400,00	398.972,78	2.234.017,57	398.972,78	2.234.017,57	0,04	59,74	1.305.382,43
EDUCAÇÃO	1.026.622.000,00	846.580.141,00	121.375.107,27	743.249.325,94	161.421.962,99	743.249.325,94	12,59	87,79	103.330.815,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.585.000,00	163.760.644,00	19.523.652,97	140.430.598,07	21.434.603,87	140.430.598,07	2,38	85,75	23.330.045,93
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.798.000,00	937.080,00	2.880,00	405.133,45	2.880,00	405.133,45	0,01	43,23	531.946,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.550.000,00	2.550.000,00	-	2.550.000,00	-	2.550.000,00	0,04	100,00	-
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	668.706.000,00	619.970.160,00	102.920.938,92	578.201.018,06	137.025.399,96	578.201.018,06	9,80	93,26	41.769.141,94
ENSINO MÉDIO	54.974.000,00	26.000.717,00	(1.498.496,79)	12.519.383,05	766.275,91	12.519.383,05	0,21	48,15	13.481.333,95
ENSINO PROFISSIONAL	11.322.000,00	11.194.454,00	596.654,95	2.188.837,67	1.232.636,15	2.188.837,67	0,04	19,55	9.005.616,33
ENSINO SUPERIOR	4.871.000,00	4.983.522,00	461.039,20	2.970.661,65	489.875,20	2.970.661,65	0,05	59,61	2.012.860,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.627.000,00	8.399.023,00	(305.397,33)	2.116.111,29	284.017,40	2.116.111,29	0,04	25,19	6.282.911,71
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.061.000,00	3.097.480,00	(74.032,43)	1.471.799,81	19.766,01	1.471.799,81	0,02	47,52	1.625.680,19
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.118.000,00	5.187.061,00	(252.132,22)	395.782,89	166.508,49	395.782,89	0,01	7,63	4.791.278,11
DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
CULTURA	53.106.000,00	54.633.550,00	7.807.842,14	46.913.158,62	9.004.370,25	46.913.158,62	0,79	85,87	7.720.391,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.058.204,00	5.930.704,00	465.586,45	4.805.980,03	833.419,44	4.805.980,03	0,08	81,04	1.124.723,97
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.278.000,00	1.317.085,00	210.415,25	1.198.096,94	219.691,25	1.198.096,94	0,02	90,97	118.988,06
DIFUSÃO CULTURAL	46.409.796,00	47.097.501,00	7.131.840,44	40.905.821,65	7.947.999,56	40.905.821,65	0,69	86,85	6.191.679,35
TURISMO	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
LAZER	330.000,00	288.260,00	-	3.260,00	3.260,00	3.260,00	0,00	1,13	285.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	8.853.000,00	8.065.012,00	972.522,64	6.294.049,79	1.188.099,70	6.294.049,79	0,11	78,04	1.770.962,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	741.000,00	528.000,00	83.549,45	420.127,76	117.854,11	420.127,76	0,01	79,57	107.872,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	252.000,00	82.442,00	1.314,97	78.844,93	23.995,33	78.844,93	0,00	95,64	3.597,07
ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.553.000,00	382.338,00	30.898,37	335.074,14	65.903,21	335.074,14	0,01	87,64	47.263,86
VIGILÂNCIA SANITARIA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.682.000,00	6.389.981,00	852.863,98	5.106.548,04	923.995,90	5.106.548,04	0,09	79,91	1.283.432,96
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.320.000,00	480.251,00	3.895,87	353.454,92	36.351,15	353.454,92	0,01	73,60	126.796,08
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
URBANISMO	848.580.337,00	967.965.448,00	107.304.330,97	753.144.296,20	147.922.326,19	753.144.296,20	12,76	77,81	214.821.151,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.866.000,00	217.547.611,00	39.634.299,56	215.552.051,11	42.069.829,58	215.552.051,11	3,65	99,08	1.995.559,89
COMUNICAÇÃO SOCIAL	598.000,00	269.926,00	(130.855,49)	112.944,01	36.169,51	112.944,01	0,00	41,84	156.981,99
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.780.000,00	1.909.000,00	-	-	-	-	-	-	1.909.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	408.606.876,00	453.892.580,00	25.687.011,56	261.479.418,95	59.596.796,42	261.479.418,95	4,43	57,61	192.413.161,05
SERVIÇOS URBANOS	251.654.461,00	281.636.132,00	42.096.184,67	275.193.810,68	46.050.754,14	275.193.810,68	4,66	97,71	6.442.321,32
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
EXTENSÃO RURAL	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.200.000,00	945.000,00	17.690,67	806.071,45	168.776,54	806.071,45	0,01	85,30	138.928,55
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	11.040.000,00	-	-	-	-	-	-	11.040.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	275.000,00	275.199,00	-	-	-	-	-	-	275.199,00
LAZER	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	68.067.000,00	64.425.567,00	3.549.330,51	41.456.554,46	7.714.749,19	41.456.554,46	0,70	64,35	22.969.012,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.891.000,00	33.575.135,00	5.059.623,70	31.518.369,26	5.535.075,53	31.518.369,26	0,53	93,87	2.056.765,74
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.150.000,00	124.790,00	(24.803,00)	29.554,00	24.803,00	29.554,00	0,00	23,68	95.236,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.450.000,00	62.338,00	-	-	-	-	-	-	62.338,00
HABITAÇÃO URBANA	19.876.000,00	20.032.537,00	(3.013.829,17)	215.371,77	98.202,00	215.371,77	0,00	1,08	19.817.165,23
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.700.000,00	10.630.767,00	1.528.338,98	9.693.259,43	2.056.668,66	9.693.259,43	0,16	91,18	937.507,57

SANEAMENTO	149.868.000,00	166.115.772,00	(15.429.154,24)	110.686.327,28	15.479.971,44	110.686.327,28	1,88	66,63	55.429.444,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
SERVIÇOS URBANOS	73.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	149.693.000,00	166.015.772,00	(15.429.154,24)	110.686.327,28	15.479.971,44	110.686.327,28	1,88	66,67	55.329.444,72
GESTÃO AMBIENTAL	23.608.076,00	34.798.151,00	4.198.015,87	24.444.376,34	4.798.806,87	24.444.376,34	0,41	70,25	10.353.774,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.769.250,00	28.186.173,00	4.191.835,87	24.284.752,40	4.792.626,87	24.284.752,40	0,41	86,16	3.901.420,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	21.000,00	-	1.372,50	-	1.372,50	0,00	6,54	19.627,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	230.200,00	-	-	-	-	-	-	230.200,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.830.000,00	1.428.500,00	-	152.071,44	-	152.071,44	0,00	10,65	1.276.428,56
CONTROLE AMBIENTAL	1.920.826,00	4.024.278,00	-	-	-	-	-	-	4.024.278,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	475.000,00	10.000,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	6.180,00	0,00	61,80	3.820,00
RECURSOS HÍDRICOS	773.000,00	898.000,00	-	-	-	-	-	-	898.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27.851.000,00	23.725.087,00	2.878.595,77	11.526.273,60	5.734.882,76	11.526.273,60	0,20	48,58	12.198.813,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.618.208,00	11.480.208,00	1.052.906,80	6.051.120,60	1.233.603,74	6.051.120,60	0,10	52,71	5.429.087,40
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.000,00	110.000,00	3.936,28	55.258,78	19.746,00	55.258,78	0,00	50,24	54.741,22
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.382.537,00	9.126.659,00	1.394.210,99	4.169.407,77	3.743.845,87	4.169.407,77	0,07	45,68	4.957.251,23
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.680.253,00	1.578.220,00	-	318.000,00	-	318.000,00	0,01	20,15	1.260.220,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.060.000,00	1.430.000,00	427.541,70	932.486,45	737.687,15	932.486,45	0,02	65,21	497.513,55
AGRICULTURA	54.685.733,00	64.296.279,00	14.782.984,48	59.269.467,27	15.749.559,53	59.269.467,27	1,00	92,18	5.026.811,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.249.393,00	53.135.784,00	9.234.546,11	51.215.839,52	9.884.052,09	51.215.839,52	0,87	96,39	1.919.944,48
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	23.382,00	-	23.382,00	-	23.382,00	0,00	100,00	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.897,00	3.897,00	90,00	3.559,50	90,00	3.559,50	0,00	91,34	337,50
DIFUSÃO CULTURAL	140.000,00	77.898,00	17.897,10	76.245,11	17.897,10	76.245,11	0,00	97,88	1.652,89
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000.000,00	354.158,00	157.932,08	348.424,41	157.932,08	348.424,41	0,01	98,38	5.733,59
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	285.000,00	699.000,00	(81,00)	104.204,42	65.195,25	104.204,42	0,00	14,91	594.795,58
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	161.000,00	120.000,00	(997,50)	67.056,72	7.648,62	67.056,72	0,00	55,88	52.943,28
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	30.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	70.000,00	61.000,00	(3.130,88)	52.291,22	22.134,52	52.291,22	0,00	85,72	8.708,78
ABASTECIMENTO	1.980.000,00	1.601.000,00	46.507,08	311.779,75	46.507,08	311.779,75	0,01	19,47	1.289.220,25
EXTENSÃO RURAL	2.061.443,00	2.352.106,00	32.326,80	1.355.993,21	221.504,56	1.355.993,21	0,02	57,65	996.112,79
IRIGAÇÃO	400.000,00	5.699.336,00	5.306.626,19	5.646.258,59	5.306.626,19	5.646.258,59	0,10	99,07	53.077,41
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	130.000,00	187.718,00	(8.731,50)	64.432,82	19.972,04	64.432,82	0,00	38,42	103.283,18
INDÚSTRIA	565.000,00	2.070.000,00	-	-	-	-	-	-	2.070.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	375.000,00	2.070.000,00	-	-	-	-	-	-	2.070.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	190.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.812.000,00	1.878.732,00	43.207,04	359.203,76	50.704,01	359.203,76	0,01	19,12	1.519.528,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010.000,00	430.000,00	-	130.000,00	-	130.000,00	0,00	30,23	300.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	125.000,00	-	-	-	-	-	-	125.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO EXTERIOR	160.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
TURISMO	2.292.000,00	1.293.732,00	43.207,04	229.203,76	50.704,01	229.203,76	0,00	17,72	1.064.528,24
COMUNICAÇÕES	138.000,00	15.000,00	1.510,00	14.040,00	1.580,00	14.040,00	0,00	93,60	960,00
TURISMO	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TELECOMUNICAÇÕES	38.000,00	15.000,00	1.510,00	14.040,00	1.580,00	14.040,00	0,00	93,60	960,00
ENERGIA	12.408.800,00	14.314.618,00	3.129.737,07	12.017.172,04	4.442.820,76	12.017.172,04	0,20	83,95	2.297.445,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.261.000,00	14.314.618,00	3.129.737,07	12.017.172,04	4.442.820,76	12.017.172,04	0,20	83,95	2.297.445,96
ENERGIA ELÉTRICA	147.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	474.593.810,00	626.384.384,00	32.641.721,47	336.989.012,27	64.843.856,35	336.989.012,27	5,71	53,80	289.395.371,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.191.470,00	102.781.362,00	11.865.873,02	73.012.514,59	14.090.841,56	73.012.514,59	1,24	71,04	29.768.847,41
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	20.000,00	1.280,00	2.630,00	2.630,00	2.630,00	0,00	13,15	17.370,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.213.000,00	1.388.000,00	3.658,50	211.496,53	23.661,86	211.496,53	0,00	15,24	1.176.503,47
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	231.972.500,00	326.408.354,00	15.581.308,71	173.801.657,37	24.082.411,42	173.801.657,37	2,94	53,25	152.606.696,63
TRANSPORTE AEREO	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.151.840,00	192.786.668,00	5.189.601,24	89.960.713,78	26.644.311,51	89.960.713,78	1,52	46,66	102.825.954,22
DESPORTO E LAZER	30.928.683,00	31.630.958,00	9.017.864,39	23.614.886,50	9.784.039,46	23.614.886,50	0,40	74,66	8.016.071,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.238.000,00	13.760.869,00	3.997.060,34	13.431.687,49	4.110.925,39	13.431.687,49	0,23	97,61	329.181,51
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	200.000,00	100.000,00	(73,18)	99.926,82	-	99.926,82	0,00	99,93	73,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.450.000,00	1.809.175,00	-	-	-	-	-	-	1.809.175,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	120.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.978.383,00	9.589.434,00	4.990.118,23	9.035.121,15	5.366.815,35	9.035.121,15	0,15	94,22	554.312,85
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.807.300,00	5.807.980,00	30.759,00	1.039.955,79	306.298,72	1.039.955,79	0,02	17,91	4.768.024,21
LAZER	1.085.000,00	393.500,00	-	8.195,25	-	8.195,25	0,00	2,08	383.304,75
ENCARGOS ESPECIAIS	330.236.750,00	340.759.145,00	50.829.389,90	312.570.617,26	51.618.395,31	312.570.617,26	5,30	91,73	28.188.527,74
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	69.509.000,00	71.509.000,00	12.461.668,25	70.769.307,48	12.461.668,25	70.769.307,48	1,20	98,97	739.692,52
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.614.000,00	63.923.761,00	9.333.183,87	57.858.179,31	9.337.660,58	57.858.179,31	0,98	90,51	6.065.581,69
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	60.759.000,00	41.343.241,00	6.234.528,87	41.343.239,85	6.234.528,87	41.343.239,85	0,70	100,00	1,15
TRANSFERÊNCIAS	3.000.000,00	1.100.000,00	(147.948,19)	-	-	-	-	-	1.100.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.354.750,00	162.883.143,00	22.947.957,10	142.599.890,62	23.584.537,61	142.599.890,62	2,42	87,55	20.283.252,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671,00	56.873.671,00	-	-	-	-	-	-	56.873.671,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.873.671,00	56.873.671,00	-	-	-	-	-	-	56.873.671,00
TOTAL DA DESPESA	6.459.788.209,00	7.242.663.552,00	928.259.161,33	5.902.043.052,14	1.208.783.270,94	5.902.043.052,14	100,00	81,49	1.340.620.499,86

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO
ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2004



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

JANEIRO DE 2004 A DEZEMBRO DE 2004

DESCRIÇÃO	janeiro-04	fevereiro-04	março-04	abril-04	maio-04	junho-04	julho-04
RECEITA CORRENTE **	483.517.002,10	456.400.505,75	460.191.397,06	482.669.719,08	508.455.135,89	492.633.692,52	517.436.260,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	354.796.191,68	345.733.170,62	319.137.617,06	348.622.412,50	360.357.707,78	379.131.903,27	382.717.997,66
IPTU	3.281.841,50	46.498.191,54	31.475.419,44	29.120.392,93	29.463.956,99	28.389.804,35	26.404.935,71
IR	41.143.428,13	36.234.023,76	36.380.973,79	41.381.396,74	43.232.848,96	49.179.828,92	49.461.762,84
IPVA	3.538.679,54	15.729.717,82	25.995.122,59	31.606.590,00	33.273.185,14	36.252.996,44	27.381.850,24
ITBIM	681.189,95	293.583,76	730.951,33	784.042,95	1.025.545,65	877.868,20	889.402,26
ITBIV	3.558.194,79	3.771.597,79	5.179.111,72	4.884.868,25	4.714.380,99	4.988.121,81	5.151.052,75
ICMS	257.530.776,17	198.221.050,73	173.819.673,90	193.826.847,09	203.110.369,03	211.928.285,89	222.905.830,55
ISS	40.771.793,39	29.614.110,61	33.914.084,56	36.005.632,71	34.296.776,39	35.710.482,61	38.310.543,30
IMPOSTO SIMPLES	2.613.459,15	2.042.808,46	2.176.916,45	2.312.592,51	2.403.569,73	2.732.316,84	2.691.899,97
TAXAS	1.676.829,06	13.328.084,15	9.265.363,28	8.495.849,32	8.817.074,90	8.872.198,21	9.520.720,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	40.581.721,26	39.557.851,76	40.200.936,72	42.756.634,94	44.573.462,51	48.962.317,56	47.140.382,81
RECEITA PATRIMONIAL	1.927.470,68	2.551.620,69	3.147.627,38	2.702.078,50	5.975.865,68	3.521.887,55	3.397.906,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.949,12	2.202,41	1.919,42	791,83	868,15	692,70	1.047,96
RECEITA INDUSTRIAL	15.461,58	65.160,63	88.706,23	77.356,70	75.604,39	59.105,87	57.291,94
RECEITA DE SERVIÇOS	12.767.321,56	9.413.019,22	22.943.168,19	18.022.827,28	20.119.239,79	18.360.200,79	16.957.245,18
TRANSFER. CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	59.115.008,33	45.238.788,16	58.136.416,89	54.349.839,97	60.064.573,51	24.886.939,40	47.751.551,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.308.877,89	13.838.692,26	16.533.005,17	16.137.777,36	17.287.814,08	17.710.645,38	19.412.837,26
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(81.539,68)	(166.487,01)	(312.241,73)	(98.463,78)	(354.362,58)	(268.784,10)	(60.911,07)
deduções das receitas de vendas e serviços	(81.539,68)	(166.487,01)	(312.241,73)	(98.463,78)	(354.362,58)	(268.784,10)	(60.911,07)
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	21.395.074,44	20.893.585,45	20.572.873,79	22.350.634,66	22.248.255,51	23.536.088,22	24.567.636,37
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	4.965.512,06	5.085.792,70	5.021.336,09	5.314.605,91	5.460.991,46	5.463.804,87	5.463.277,61
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	8.043.978,89	7.804.568,05	6.948.158,10	9.203.702,84	11.074.613,68	9.748.199,23	11.247.103,72
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.268.154,68	1.330.872,10	1.415.056,51	1.506.238,91	1.421.104,29	1.445.882,38	1.451.561,02
Fundo de Assistência a Saúde de CLDF *	373.363,00	337.416,30	392.071,00	419.592,85	404.829,94	427.163,81	427.087,79
Fundo de Saúde PMDF *	623.384,78	718.565,88	748.941,62	812.096,75	741.724,67	743.992,86	749.337,45
Fundo de Saúde CBMDF *	271.406,90	274.889,92	274.043,89	274.549,31	274.549,68	274.725,71	275.135,78
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	447.762.742,35	421.119.200,44	426.021.730,94	444.196.072,98	467.895.808,37	452.164.933,72	474.645.770,98

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101**

JANEIRO DE 2004 A DEZEMBRO DE 2004

DESCRIÇÃO	agosto-04	setembro-04	outubro-04	novembro-04	dezembro-04	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
RECEITA CORRENTE **	469.343.303,66	461.025.426,33	434.948.304,07	495.743.757,02	535.810.721,19	5.798.175.225,44	6.553.618.957,12
RECEITA TRIBUTARIA	338.607.132,95	323.903.143,86	316.778.653,43	341.290.032,75	369.241.766,29	4.180.317.729,85	4.497.347.557,00
IPTU	3.034.916,17	1.959.772,93	1.754.856,68	3.466.746,73	3.090.963,11	208.141.798,08	291.415.000,00
IR	45.467.282,24	43.897.644,07	43.775.019,68	47.247.978,50	55.085.025,85	532.911.395,48	581.787.575,00
IPVA	18.442.558,06	6.731.834,40	7.171.484,73	4.553.650,60	4.914.395,02	215.592.064,58	210.667.000,00
ITBIM	803.236,19	671.023,42	1.183.501,51	926.234,61	1.556.870,11	10.423.449,94	10.523.000,00
ITBIV	5.099.455,47	4.243.110,85	4.913.793,50	5.167.451,86	7.718.370,31	59.389.510,09	65.605.000,00
ICMS	222.841.344,60	223.451.261,67	214.461.790,26	234.703.585,99	243.521.111,36	2.600.321.927,24	2.692.264.000,00
ISS	38.065.494,89	38.951.389,82	39.694.247,30	40.314.568,80	48.147.266,64	453.796.391,02	516.730.000,00
IMPOSTO SIMPLES	2.692.110,40	2.615.073,21	2.680.868,42	2.826.622,83	3.252.669,99	31.040.907,96	29.444.000,00
TAXAS	2.160.754,93	1.382.033,49	1.143.091,35	2.083.192,83	1.955.093,90	68.700.285,46	98.911.982,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	49.059.539,80	47.370.659,32	35.746.218,91	61.058.999,99	55.735.764,44	552.744.490,02	571.736.176,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.754.071,08	3.313.175,30	2.667.683,10	2.591.723,35	4.545.144,80	40.096.254,11	27.575.959,00
RECEITA AGROPECUARIA	984,25	1.150,18	8.528,80	14.503,79	6.770,65	44.409,26	-
RECEITA INDUSTRIAL	54.710,15	60.486,48	55.320,31	45.588,33	97.607,96	752.400,57	129.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.188.832,98	16.967.819,59	14.169.670,87	15.558.222,86	31.618.194,04	219.087.762,35	367.149.715,00
TRANSFER. CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	34.949.306,84	51.572.464,41	48.371.143,58	54.565.782,15	52.135.028,44	591.136.843,64	758.793.696,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.728.725,61	17.836.527,19	17.151.085,07	20.618.903,80	22.430.444,57	213.995.335,64	330.886.854,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(412.416,19)	(224.814,82)	(234.316,30)	(161.223,86)	(443.895,86)	(2.819.456,98)	-
deduções das receitas de vendas e serviços	(412.416,19)	(224.814,82)	(234.316,30)	(161.223,86)	(443.895,86)	(2.819.456,98)	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	24.408.729,53	24.136.300,26	24.121.401,66	24.425.102,15	25.543.726,31	278.199.408,35	280.191.294,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	5.467.197,38	5.585.689,13	5.564.282,55	5.540.083,46	5.557.793,73	64.496.366,95	75.296.341,00
(-) COMPENSAÇÃO FDM. ENTRE REG. PREVIDENCIA	11.952.984,98	11.511.111,53	-	21.710.521,35	17.324.400,70	126.469.343,07	127.067.209,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.416.742,30	1.442.081,36	1.462.416,89	1.588.563,62	1.380.498,69	17.129.172,75	18.543.332,00
Fundo de Assistência a Saúde de CLDF *	391.705,90	413.918,67	440.198,88	412.296,47	457.338,72	4.896.983,33	5.054.332,00
Fundo de Saúde PMDF *	749.505,97	752.199,96	746.159,50	750.874,83	645.834,46	8.782.618,73	9.700.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	275.530,43	275.962,73	276.058,51	425.392,32	277.325,51	3.449.570,69	3.789.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	425.685.233,28	418.125.429,23	403.565.886,67	442.318.262,58	485.560.405,90	5.309.061.477,34	6.052.520.781,12

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

** Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF (a partir de janeiro de 2004)

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
JANEIRO DE 2004 A DEZEMBRO DE 2004
PODER EXECUTIVO**

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ÚLTIMOS 12 MESES	
	JANEIRO/04 a DEZEMBRO/04	
	PODER	EXECUTIVO
DESPESA BRUTA DE PESSOAL		2.024.642.734,19
(A) PESSOAL ATIVO		1.530.256.081,21

(B) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	494.386.632,98
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130	77.181.115,24
Benefícios Assistenciais	-
Indenizações de Transportes (civil e militar)	-
Indenizações de PDV	-
Ajuda de Custo (civil e militar)	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	43.907,77
Indenizações e Restituições Pessoais	212.170,62
Despesas de Exercícios Anteriores	52.974.800,31
Sentenças Judiciais	23.950.236,54
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	334.474.344,62
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados executivo (x-y)	334.474.344,62
(x) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total	342.695.775,30
(y) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo	8.221.430,68
	-
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B-C-D)	1.612.987.274,33
	-
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.790.243,84
Contratações por Tempo Determinado	-
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	-
Jornais	3.623.988,29
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	3.166.255,55
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	1.619.777.518,17
	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) = IV	5.309.061.477,34
	-
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL - (V) = [(III / IV) * 100]	30,51
	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %	46,55

FOONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control
 Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

ATÉ DEZEMBRO DE 2004

RECEITA	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	280.191.294,00	49.968.828,46	278.199.408,35	229.937.102,35
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	75.296.341,00	11.097.877,19	64.496.366,95	41.357.071,23
TOTAL (I)	355.487.635,00	61.066.705,65	342.695.775,30	271.294.173,58

DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	391.438.183,00	99.799.172,83	551.779.393,25	619.310.727,63

TOTAL (II)	391.438.183,00	99.799.172,83	551.779.393,25	619.310.727,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-235.950.548,00	-38.732.467,18	-209.083.617,95	-348.016.554,05

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As execuções orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ DEZEMBRO DE 2004**

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2004	ATÉ DEZEMBRO DE 2003
I.1 - Receitas Correntes	6.968.566.957,12	1.118.705.839,15	6.232.032.721,97	5.086.867.985,99
Receita Tributária	4.497.347.557,00	710.531.799,04	4.180.317.729,85	3.499.530.743,84
Transferências Correntes	1.173.741.696,12	193.852.171,53	1.024.994.340,17	784.505.142,68
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	(414.948.000,00)	(87.151.360,94)	(433.837.496,53)	-
Receita de Contribuição	571.736.176,00	116.794.764,43	552.744.490,02	399.310.224,65
Receita Patrimonial Líquida	14.752.517,00	3.757.992,99	17.925.724,38	13.531.941,70
Receita Patrimonial	27.575.959,00	7.136.868,15	40.096.254,11	41.786.790,93
(-) Aplicações Financeiras	12.823.442,00	3.378.875,16	22.170.529,73	28.254.849,23
Outras Receitas Correntes	330.886.854,00	43.049.348,37	213.995.335,64	219.573.031,08
Diversas Receitas Correntes	367.278.715,00	47.340.887,63	219.884.572,18	142.162.052,81
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	605.119,72	2.819.456,98	2.661.264,19
I.2 - Receitas de Capital	595.610.061,88	25.850.501,59	119.465.618,92	106.785.936,94
(-) Operações de Crédito	119.976.000,00	10.268.036,52	52.513.428,10	50.801.999,18
(-) Alienações de Ativos	180.775.000,00	568.517,95	1.883.530,50	2.907.236,63
(-) Amortizações	8.508.623,00	1.842.639,40	9.644.731,23	11.708.695,59
Transferências de Capital	286.350.438,88	13.171.307,72	55.423.929,09	41.368.005,54
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	6.827.145.954,00	1.040.741.791,05	5.828.609.167,82	5.097.319.878,11
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2004	ATÉ DEZEMBRO DE 2003
II.1 - Despesas Correntes	5.890.180.960,00	1.035.644.901,60	5.163.217.204,02	4.670.484.806,79
Pessoal e Encargos Sociais	2.402.002.576,00	481.610.744,14	2.271.853.792,69	2.256.548.469,90
Outras Despesas Correntes	3.370.918.458,00	532.802.827,59	2.779.240.860,25	2.297.485.462,09
(-) Juros e Encargos da Dívida	117.259.926,00	21.231.329,87	112.122.551,08	116.450.874,80
II.2 - Despesas de Capital	1.295.608.921,00	173.138.369,34	738.825.848,12	510.211.500,09
Investimentos	1.065.558.094,00	146.546.000,50	538.246.053,30	358.486.406,90
Inversões Financeiras	158.961.984,00	17.731.031,33	133.016.908,81	93.587.774,30
(-) Amortização da Dívida	71.088.843,00	8.861.337,51	67.562.886,01	58.137.318,89
(-) Concessão de Empréstimos	144.361.984,00	17.731.031,33	125.616.908,81	82.687.774,30
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	-	-	-	-
II.3 - Reserva de Contingência	56.873.671,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	6.909.952.799,00	1.160.959.572,23	5.596.740.706,24	4.923.420.338,89
III - Resultado Primário = (I - II)	(82.806.845,00)	(120.217.781,18)	231.868.461,58	173.899.539,22

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.869.700.108,90	1.772.144.229,52	1.742.139.973,05		
II - DEDUÇÕES :	270.181.839,54	352.748.858,25	274.677.481,79		
Ativo Financeiro	198.860.191,68	285.774.091,17	197.604.296,66		
Haveres Financeiros	90.862.242,12	67.204.986,10	103.695.479,60		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	19.540.594,26	230.219,02	26.622.294,47		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.599.518.269,36	1.419.395.371,27	1.467.462.491,26		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	1.599.518.269,36	1.419.395.371,27	1.467.462.491,26	48.067.119,99	-132.055.778,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	9.534,00	1.977,00	7.557,00	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE DE GOVERNO	23.367,59	20.644,81	2.722,78	-	-	-	-	-
	PROCURADORIA GERAL DO DF	9.029,79	-	9.029,79	-	185.000,00	-	185.000,00	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.532,04	989,49	109.542,55	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	180.725,87	2.396,88	178.328,99	-	163.335,94	553,90	162.782,04	-
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.515.133,16	20.685,50	1.494.447,66	-	62.591,41	27.678,73	34.912,68	-
	SECRETARIA DE CULTURA	26.753,78	4.423,54	22.330,24	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	300.576,86	2.894,78	297.682,08	-	4.382.473,05	1.230.987,88	3.151.485,17	-
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.882.223,88	7.956,38	2.874.267,50	-	10.558.800,98	1.259.230,54	9.299.570,44	-
	SECRETARIA DE FAZENDA	1.455.840,26	847,26	1.454.993,00	-	5.194.553,78	154.719,95	5.039.833,33	-
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOL.	308.882,06	-	308.882,06	-	-	-	-	-
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	88.668,51	7.653,60	81.014,91	-	115.298,97	8.849,56	106.449,41	-
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	1.281.789,89	14.745,93	1.267.043,96	-	6.529.113,81	82.577,75	6.446.536,06	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	1.292.437,17	115.919,22	1.175.517,95	-	4.480.096,58	594.046,70	3.886.049,38	-
	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	7.767.021,62	37.897,27	7.729.124,35	-	12.937.495,17	564.665,44	12.372.829,73	-
	SECRETARIA DO TRABALHO	425.593,44	3.218,50	422.374,94	-	114.593,41	5.810,40	108.783,01	-
	SECRETARIA DE TURISMO	5.095,47	138,40	2.957,07	-	162.555,93	1.426,03	161.129,90	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	5.477,08	1.240,28	4.236,80	-	-	-	-	-
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	158.157,31	39,20	158.118,11	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	30.618,08	8.548,78	22.069,30	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	107.008,75	-	107.008,75	-	-	-	-	-
	SEC. DE ARTICULA PARA O DESENV. DO ENTORNO	363,21	363,21	-	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	495.797,83	14.960,79	480.837,04	-	56.765,08	14.732,68	42.032,40	-
SECRETARIA DE DESENV. TECNOLÓGICO	2.635,00	324,59	2.310,41	-	-	-	-	-	
EXECUTIVO Total		18.481.262,65	268.865,41	18.212.397,24	-	44.942.674,11	3.945.279,56	40.997.394,55	-
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	768.173,85	4.296,18	763.877,67	-	3.939.960,50	452.056,87	3.487.903,63	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	291.157,76	10.343,07	280.814,69	-	235.202,32	51.962,00	183.240,32	-
LEGISLATIVO Total		1.059.331,61	14.639,25	1.044.692,36	-	4.175.162,82	504.018,87	3.671.143,95	-
Total Global		19.540.594,26	283.504,66	19.257.089,60	-	49.117.836,93	4.449.298,43	44.668.538,50	-

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operação de Crédito (A)	119.976.000,00	52.513.428,10	67.462.571,90
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
Despesas de Capital	1.295.608.921,00	738.825.848,12	556.783.072,88
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	144.361.984,00	125.616.908,81	18.745.075,19
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	1.151.246.937,00	613.208.939,31	538.037.997,69
DIFERENÇA (A) - (B)	(1.031.270.937,00)	(560.695.511,21)	(470.575.425,79)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

I RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos :	180.775.000,00	1.883.530,50	178.891.469,50
Fonte 107	176.600.000,00	232.930,37	176.367.069,63
Fonte 117	-	757.143,26	(757.143,26)
Fonte 217	135.000,00	893.456,87	(758.456,87)
Fonte 220	4.040.000,00	-	4.040.000,00

II DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA P/O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos:	176.739.491,00	63.894,41	176.675.596,59
Fonte 107	176.600.000,00	63.894,41	176.536.105,59
Fonte 117	-	-	-
Fonte 217	135.000,00	-	135.000,00
Fonte 417	4.491,00	-	4.491,00
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	4.035.509,00	1.819.636,09	2.215.872,91

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

ATÉ DEZEMBRO DE 2004

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.157.134,44	535.973.016,30
<i>Participação na Receita da União</i>	51.132.885,67	285.598.886,33
Cota-Parte do FPE	29.731.292,86	165.205.885,61
Cota-Parte do FPM	9.156.853,78	50.881.276,78
Cota-Parte do ITR	58.330,84	345.376,86
Cota-Parte do IPI	23.689,23	129.315,61
Cota-Parte do Salário Educação	12.162.718,96	69.037.031,47
<i>Outras transferências da União</i>	41.024.248,77	250.374.129,97

Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	4.588.583,34	27.531.500,04
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	534.386,84	1.859.228,93
Compensação Financeira Esforço Exportador	74.400,00	446.400,00
Transferências de Recursos do SUS	35.826.878,59	220.537.001,00
	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	15.861.496,48
<i>Transferências da União</i>	-	15.861.496,48
Cota-Parte Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	-	15.861.496,48
	-	-
TOTAL	92.157.134,44	551.834.512,78

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM: MDE, MDEF e FUNDEF

ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2004

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ O 4º TRIMESTRE
A	IMPOSTOS	4.182.194.597,18
A.1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.616.362.153,83
A.2	Outros Impostos + (Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos)	1.565.832.443,33
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.541.512.203,86
B.1	ITR	345.376,86
B.2	FPE	165.205.885,61
B.3	FPM	50.881.276,78
B.4	PI-EXP	129.315,61
B.5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	1.297.418.848,96
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	-
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) ***	1.297.418.848,96
B.6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	27.531.500,04
C	TOTAL DA RECEITA	5.723.708.801,02
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	1.430.926.700,26
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)	858.556.020,15
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF	429.016.519,78
F.1	ICMS (15% de A1)	392.454.323,07
F.2	FPE (15% de B2)	24.780.882,84
F.3	FPM (15% de B3)	7.632.191,52
F.4	PI-EXP (15% de B4)	19.397,34
F.5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B6)	4.129.725,01
G	Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Rem.de prof. do Ens. Fund. (60% DE F)	257.409.911,87
H	Despesa Total na Área de Educação (H.1+ H.2+H.3)	1.964.971.371,03
H.1	EDUCAÇÃO	1.429.956.190,96
	EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	667.225.294,26
	EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***	762.730.896,70
H.2	ENCARGOS ESPECIAIS	2.499.114,52
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)	327.227,81
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***	2.171.886,71
H.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)	532.516.065,55
H.3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	532.516.065,55
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)	-
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***	532.516.065,55
H.3.2	Previdência Social (fontes : 100,101,102,109)	-
H.3.3	Previdência Social (fonte : 104)	-
I	DEDUÇÕES :	175.700.546,83
I.1	PESQUISAS	-
I.2	SUBVENÇÕES	3.935.760,00
I.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
I.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :	171.764.786,83
I.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	9.147.668,80
I.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÉUTICA E PSICOLÓGICA	19.078,50

I.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES :	99.350.981,93
I.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-nataidade, aux.-creche)	12.337.855,48
	Outros ben. Assist. (aux. Funeral, aux.-natal, aux.-creche) (Dados SIAC)	12.337.855,48
	Outros ben. Assist. (aux. Funeral, aux.-natal, aux.-creche) (Dados SIAFI / MF)	-
I.4.3.2	Auxílio - Alimentação	41.910.134,75
I.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	45.102.991,70
I.4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	63.247.057,60
I.4.4.1	Programa Renda Minha	62.579.616,00
I.4.4.2	Bolsa-Auxílio p/alunos e técnicos de Enfermagem da Rede Pública	-
I.4.4.3	Bolsa-Auxílio-Normalista e Bolsa-Auxílio-Enfermagem	667.441,60
I.4.4.4	Assistência ao Educando	-
I.5	Obras de Infra-Estrutura	-
I.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
I.7	Outras	-
J	DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)	1.789.270.824,20
K	DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1.1+ K.1.2) - K.2	1.279.364.780,31
K.1.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)	977.973.623,06
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)	506.978.766,39
	Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI / MF) ***	470.994.856,67
K.1.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (70% de H.3)	372.761.245,89
K.2	DEDUÇÕES :	71.370.088,64
K.2.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-nataidade, aux.-creche)	-
K.2.2	Programa Renda Minha	62.579.616,00
K.2.3	Pessoal em desvio de função ***	-
K.2.4	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	-
K.2.5	Programas Suplementares de Alimentação	8.771.394,14
K.2.6	Assistência Médica-odontológica, Farmacêutica e Psicológica	19.078,50
L	Despesa realizada à conta do FUNDEF	435.608.677,75
L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96 (FONTE 100)	400.497.803,51
L2	Fonte FPE (101)	27.254.006,68
L3	Fonte FPM (102)	7.837.470,55
L4	Fonte IPI-EXP (109)	19.397,01
L5	Inativos do ensino fundamental (70% DE H.3.2)	-
M	Desp. com pagam. de prof. Em ativ. no Ens. Fundam. Com rec. do FUNDEF	328.036.921,17

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	ATE O 4º TRIMESTRE
MDE	J/C	25%	31,26
MDEF	K/D	60%	89,41
FUNDEF :			
ICMS+ lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1+L5 / (A.1+ B.6)	15%	15,15
FPE	L2/B2	15%	16,50
FPM	L3/B3	15%	15,40
IPI-EXP	L4/B4	15%	15,00
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	MF	60%	76,46

Fontes : 100, 101, 102, 105, 108 e 130

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000

ATÉ DEZEMBRO DE 2004

Base de cálculo Estadual - B.E		2.839.028.413,56
A1	75% do ICMS	1.950.241.445,43
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	6.822.461,00
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	4.950.504,17
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	257.204,78
A5	SIMPLES	31.040.907,96
A6	Dívida Ativa - Simples	500.554,56
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	28,96
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	2.845,41

A9	50% do IPVA	107.796.032,29
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	4.553.912,20
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	2.642.507,33
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	878.792,67
A13	ITCD	10.423.449,94
A14	Dívida Ativa - ITCD	43.111,44
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	30,97
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	11.731,64
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Quer Natureza	532.911.395,48
A18	Quota-parte FPE	165.205.885,61
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	96.986,71
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	20.648.625,03
Base de cálculo Municipal - B.M		1.584.282.061,77
B1	25% do ICMS	650.080.481,81
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	2.274.153,67
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	1.650.168,06
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	85.734,93
B5	50% do IPVA	107.796.032,29
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	4.553.912,20
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	2.642.507,33
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	878.792,67
B9	IPTU	208.141.798,08
B10	Dívida Ativa - IPTU	17.640.045,95
B11	Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	3.551.842,69
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	3.038.694,05
B13	ISS	453.796.391,02
B14	Dívida Ativa - ISS	8.225.292,90
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	1.504.389,26
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	388.906,28
B17	ITBI	59.389.510,09
B18	Dívida Ativa - ITBI	116.016,05
B19	Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	358.730,19
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	26.804,72
B21	Quota-parte ITR	345.376,86
B22	Quota-parte FPM	50.881.276,78
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	32.328,90
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.882.875,01
C	Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	578.325.718,89
D	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = (D1 - D2)	586.822.967,70
D1	Total aplicado no Fundo de Saúde (funções : saúde e encargos especiais)	595.546.920,86
D1.1	Função : Saúde	586.769.392,52
D1.2	Função : Encargos Especiais	8.777.528,34
D2	Exclusões :	8.723.953,16
D2.1	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	8.723.953,16
E	SUPERÁVIT (D - C)	8.497.248,81

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2004

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre	até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-		6.459.788.209,00	
Previsão Atualizada da Receita		-		7.149.229.019,00	
Receitas Realizadas		1.056.799.860,08		5.914.821.387,38	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre		
Dotação Inicial		-		6.459.788.209,00	
Dotação Atualizada		-		7.242.663.552,00	
Despesas Empenhadas		928.259.161,33		5.902.043.052,14	
Despesas Liquidadas		1.208.783.270,94		5.902.043.052,14	
Superavit Orçamentário		(151.983.410,86)		12.778.335,24	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre		
Despesas Empenhadas		928.259.161,33		5.902.043.052,14	
Despesas Liquidadas		1.208.783.270,94		5.902.043.052,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				5.309.061.477,34	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre		
Receitas Previdenciárias (I)		61.066.705,65		342.695.775,30	
Despesas Previdenciárias (II)		99.799.172,83		551.779.393,25	
Resultado Previdenciário (I - II)		-38.732.467,18		-209.083.617,95	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Resultado Apurado até o bimestre	
Resultado nominal				-132.055.778,10	
Resultado Primário				231.868.461,58	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		19.540.594,26	283.504,66	19.257.089,60	-
Poder Legislativo		18.481.262,65	268.865,41	18.212.397,24	-
		1.059.331,61	14.639,25	1.044.692,36	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		49.117.836,93	4.449.298,43	44.668.538,50	-
Poder Legislativo		44.942.674,11	3.945.279,56	40.997.394,55	-
		4.175.162,82	504.018,87	3.671.143,95	-
TOTAL		68.658.431,19	4.732.803,09	63.925.628,10	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.789.270.824,20	25%	31,26	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.279.364.780,31	60%	89,41	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		328.036.921,17	60%	76,46	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		52.513.428,10		67.462.571,90	
Despesa de Capital Líquida		613.208.939,31		538.037.997,69	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.883.530,50		178.891.469,50	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		63.894,41		176.675.596,59	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		578.325.718,89		586.822.967,70	

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

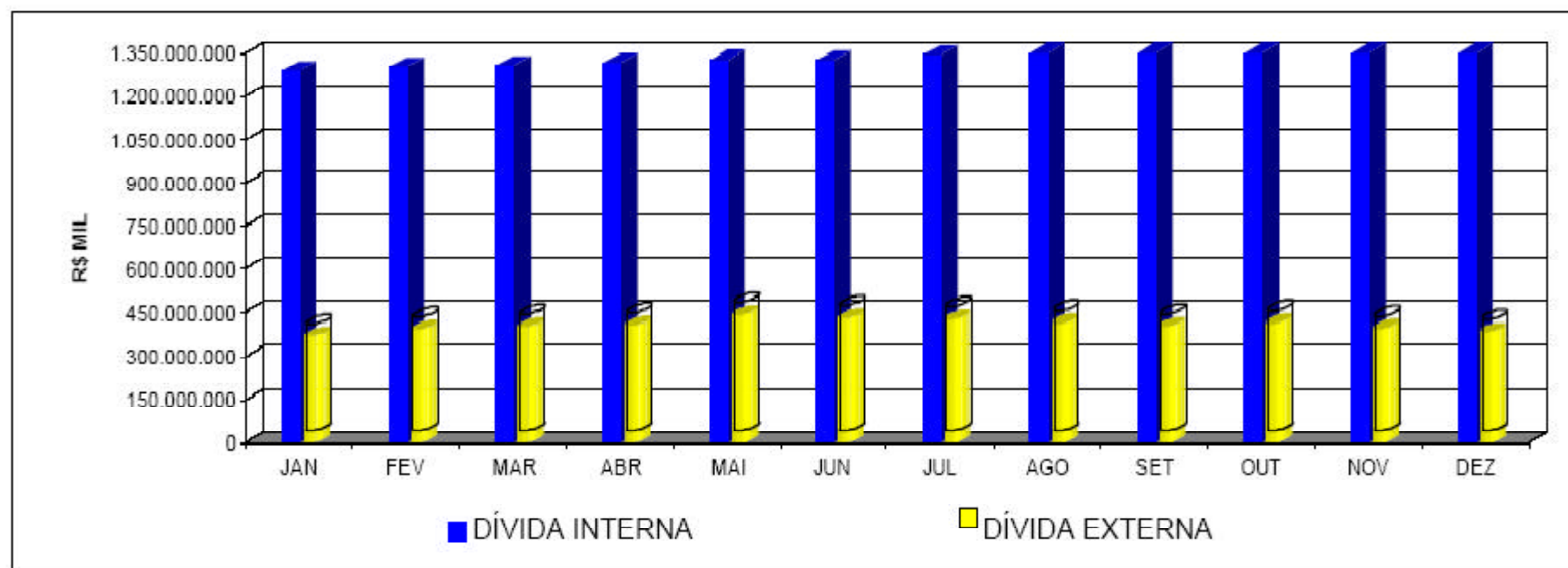
R\$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2004							TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)
	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		
	SEFP/GeDIP	SEDUH/IDHAB	FCVS/CEF (-)	SALDO SEDUH/IDHAB SEM FCVS		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF	
JAN	1.141.140.529,11	194.084.998,83	47.840.484,33	146.244.514,50	1.287.385.043,61	369.595.241,39	52.567.867,44	1.656.980.285,00
FEV	1.155.608.155,20	194.234.714,66	48.107.129,00	146.127.585,66	1.301.735.740,86	392.086.980,20	52.180.386,86	1.693.822.721,06
MAR	1.160.969.647,33	194.594.854,40	48.419.447,88	146.175.406,52	1.307.145.053,85	402.178.937,99	66.914.966,32	1.709.323.991,84
ABR	1.169.214.253,17	194.893.224,76	48.711.199,42	146.182.025,34	1.315.396.278,51	407.170.569,59	75.800.818,30	1.722.566.848,10

MAI	1.181.352.958,97	195.286.250,97	49.026.453,82	146.259.797,15	1.327.612.756,12	440.195.119,63	82.246.580,15	1.767.807.875,75
JUN	1.177.982.458,51	195.286.250,97	49.026.453,82	146.259.797,15	1.324.242.255,66	430.018.450,92	85.307.380,06	1.754.260.706,58
JUL	1.196.332.710,23	195.286.250,97	49.026.453,82	146.259.797,15	1.342.592.507,38	427.090.827,18	86.426.077,53	1.769.683.334,56
AGO	1.203.143.900,68	196.826.444,13	49.026.453,82	147.799.990,31	1.350.943.890,99	413.968.230,99	85.830.210,99	1.764.912.130,98
SET	1.202.839.374,13	197.648.437,18	50.401.820,88	147.246.616,30	1.350.985.990,43	403.357.287,75	86.217.405,70	1.753.443.278,18
OUT	1.204.819.210,24	196.931.304,29	50.401.820,88	146.529.483,41	1.351.348.693,65	414.239.089,60	87.980.465,50	1.765.587.783,25
NOV	1.209.679.467,38	196.542.921,38	50.401.820,88	146.141.100,50	1.355.820.567,88	395.996.037,80	89.733.289,74	1.751.816.605,68
DEZ	1.209.224.584,81	198.890.993,92	51.399.459,69	147.491.534,23	1.356.716.119,04	384.931.293,34	90.382.778,32	1.741.647.412,38

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Elaboração: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF -
Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2004				TOTAL
	DÍVIDA INTERNA			CEB	
	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	SOMA		
JAN	52.567.867,44	190.096.693,89	242.664.561,33	488.593.056,24	731.257.617,57
FEV	52.180.386,86	190.549.242,33	242.729.629,19	486.417.139,60	729.146.768,79
MAR	66.914.966,32	190.891.069,71	257.806.036,03	487.177.443,90	744.983.479,93
ABR	75.800.818,30	190.326.358,21	266.127.176,51	487.736.085,65	753.863.262,16
MAI	82.246.580,15	190.865.042,17	273.111.622,32	486.994.082,97	760.105.705,29
JUN	85.307.380,06	190.684.218,02	275.991.598,08	486.202.331,58	762.193.929,66
JUL	86.426.077,53	191.815.414,46	278.241.491,99	487.620.209,95	765.861.701,94
AGO	85.830.210,99	191.450.484,61	277.280.695,60	516.881.418,62	794.162.114,22
SET	86.217.405,70	191.630.624,25	277.848.029,95	514.000.071,00	791.848.100,95
OUT	87.980.465,50	191.907.359,23	279.887.824,73	517.229.005,00	797.116.829,73
NOV	89.733.289,74	192.846.354,74	282.579.644,48	528.530.432,00	811.110.076,48
DEZ	90.382.778,32	193.963.557,61	284.346.335,93	518.360.769,00	802.707.104,93

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288-OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

2 - Flutuante	1.362	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empreiteiros/Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Especiais a Liberar	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recurso a Liberar/Repas.Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	1.364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	909	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depositos Diversas Origens	419	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

obs. valores realizados ate dezembro/2004

* FIV - Despesa de Inspeção e Supervisão Geral do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE

** Contribuição ao FCVS - Fundo de Compensações das Variações Salarias e pagamento de prêmio de seguro da Carteira Imobiliária.

FONTE: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF. SLAC e IDHAB/SEDUH

QUADRO I

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Posição em : dezembro/ 2004

COMPROMISSO DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

DISTRITO FEDERAL

RS MIL

DISCRIMINAÇÃO	jul/04		ago/04		set/04		out/04		nov/04		dez/04		TOTAL/04	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Dívida Fundada Total	8.513	6.242	7.688	4.885	6.752	6.721	5.322	5.962	7.267	4.127	13.645	4.735	113.426	75.118
1.1 - Fundada Interna	7.957	4.478	7.688	4.885	6.752	6.721	5.322	5.962	7.267	4.127	7.411	4.735	89.808	57.392
1.1.1 - Contratual	7.957	4.478	7.688	4.885	6.752	6.721	5.322	5.962	7.267	4.127	7.411	4.735	89.808	57.392
- União	7.957	4.478	7.688	4.885	6.752	6.721	5.322	5.962	7.267	4.127	7.411	4.735	89.808	57.392
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	4.723	1.317	4.750	1.336	4.000	1.360	4.779	1.374	4.810	1.388	4.858	1.406	55.140	15.630
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	762	62	329	443	289	2.247	(1.534)	2.308	257	452	522	823	5.609	6.696
CEF GDF	95	62	94	62	785	1.128	94	63	94	63	94	64	2.440	1.802
*FIV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA - IDHAB C/ DEDUÇÃO FCVS														
IDHAB	667	-	235	381	(496)	1.120	(1.628)	2.245	163	388	429	700	3.169	4.893
**OUTROS-IDHAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	349	839	360	839	371	839	-	-	-	-	-	-	2.956	7.555
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	152	97	310
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	152	97	310
BNDES	2.123	2.260	2.249	2.267	2.093	2.274	2.077	2.280	2.200	2.287	1.977	2.294	25.991	27.081
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	60	16	120
- Outras Dívidas Contratuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB) *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	556	1.764	-	-	-	-	-	-	-	-	6.235	-	23.617	17.726
1.2.1 - Contratual	556	1.764	-	-	-	-	-	-	-	-	6.235	-	23.617	17.726
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	556	1.764	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.983	17.726
Com aval do após até 30/09/91 1288/OC-BR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.235	-	11.635	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Flutuante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empreiteiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP e Inst. de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

obs. valores realizados ate dezembro/2004

* FIV - Despesa de Inspeção e Supervisão Geral do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE

** Contribuição ao FCVS - Fundo de Compensações das Variações Salarias e pagamento de prêmio de seguro da Carteira Imobiliária.

FONTE: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF. SLAC e IDHAB/SEDUH

DISCRIMINAÇÃO	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Dívida Fundada Total	40.293	60.470	36.904	60.388	33.422	63.059	29.790	65.747	25.983	68.720	21.990	71.894	17.789	75.264
1.1 - Fundada Interna	34.514	43.216	31.908	43.135	29.238	45.806	26.403	48.494	23.393	51.466	20.192	54.640	16.793	58.011
1.1.1 - Contratual	34.514	43.216	31.908	43.135	29.238	45.806	26.403	48.494	23.393	51.466	20.192	54.640	16.793	58.011
- União	34.514	43.216	31.908	43.135	29.238	45.806	26.403	48.494	23.393	51.466	20.192	54.640	16.793	58.011
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	34.410	40.509	31.898	43.007	29.232	45.660	26.402	48.476	23.393	51.466	20.192	54.640	16.793	58.011
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	104	2.707	10	127	6	146	1	18	-	-	-	-	-	-
CEF GDF	20	163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF IDHAB	85	2.544	10	127	6	146	1	18	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	5.779	17.254	4.996	17.254	4.184	17.254	3.387	17.254	2.590	17.254	1.798	17.254	996	17.254
1.2.1 - Contratual	5.779	17.254	4.996	17.254	4.184	17.254	3.387	17.254	2.590	17.254	1.798	17.254	996	17.254
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	5.779	17.254	4.996	17.254	4.184	17.254	3.387	17.254	2.590	17.254	1.798	17.254	996	17.254
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	2026		2027		2028		2029	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Dívida Fundada Total	13.382	70.215	9.328	65.387	5.227	69.420	1.055	42.456
1.1 - Fundada Interna	13.183	61.588	9.328	65.387	5.227	69.420	1.055	42.456
1.1.1 - Contratual	13.183	61.588	9.328	65.387	5.227	69.420	1.055	42.456
- União	13.183	61.588	9.328	65.387	5.227	69.420	1.055	42.456
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	13.183	61.588	9.328	65.387	5.227	69.420	1.055	42.456
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF GDF	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF IDHAB	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratuais	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	199	8.627	-	-	-	-	-	-
1.2.1 - Contratual	199	8.627	-	-	-	-	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	199	8.627	-	-	-	-	-	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

DESPACHO DO GERENTE

Em 26 de janeiro de 2005

O GERENTE DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 32 - SUREC, de 23/03/2004, publicada no DODF nº 57, de 24/03/2004, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 048.007.239/2004, Miltião Leal Amador, 730.772.321-20, ICMS, R\$ 619,38; 2) 043.003.211/2004, Embaixada de Israel, 03.758.956/0001-45, ICMS, R\$ 272,11; 3) 043.003.208/2004, Embaixada de Israel, 03.758.956/0001-45, ICMS, R\$ 232,28; 4) 048.000.329/2005, Eitan Surkis, 056.836.837-18, ICMS, R\$ 369,62; 5) 048.007.230/2004, Gert Fischer, 736.101.941-20, ICMS, R\$ 246,98; 6) 048.007.231/2004, Christoph Bundscherer, 727.689.401-00, ICMS, R\$ 1.846,50.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 32 de 23/03/2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, Declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2005, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas relacionados na seguinte ordem para os processos abaixo: PROCESSO Nº, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO:PROCESSO: 122.000003/2005, Ana Maria de O Souza, QD 05 CJ. I CS 22 SRL, 4103439-2; Abdias Santiago de Sousa, QD 20 CJ I LT 08 Buritis II, 4560125-9; Alcena Vieira dos Santos, QD 01CJ A CS 14 Buritis,4100467-1; Creuzina Maria do E Santos, QD 02 CJ 2B CS 35Buritis,4618974-2; Espedito Alves de Souza, QD 01 CJ E CS 03 Buritis,4100696-8; Francisco Soares Campelo, QD 01 CJ I CS 36 Buritis. 4100969-X; Ginaia de Jesus, QD 03 CJ I LT 01 Buritis,4102170-3; Jorcelino Pereira da Silva , QD 04 CJ E CS 37 Buritis,4102590-3; Jefferson Salgado,R H Lobo QD 37 LT 01 S. T.4543922-2; Joaquim Pinto de Souza, QD 01 CJ C LT 31 Buritis,4100604-6; João Xavier de Oliveira , QD 04 CJ J LT 10 Buritis,4102863-5; Jirimias Barroso Machado,QD 12 CJ 02 LT 05 Buritis III,4692881-2; Maria de Sousa D’ Abadia ,QD 06 CJ 6A LT 28 SRN-A, 4621414-3; Maria do Rosário Ribeiro,QD 05 CJ F LT 11Buritis,4103248-4; Maria Divina Lucena,AV. G .Rabelo QD 103 LT 10 ST,4562318-X; Maria Eliza Lourenço,QD 04 CJ 4E CS 06 SRN-A,4620337-0; Mariana Joana de Jesus,QD 12 CJ 3 LT 11 Buritis IV,4692899-5; Margarida Rodrigues da Silva ,QD 04 CJ 4H CS 04 SRN-A,4620478-4; Manoel Justino Alves , QD 02 CJ E CS 12 Buritis,4101317-4; Manoela Pereira da Costa,QD 02 CJ B LT 08 Buritis,4101133-3; Manuel Henrique de Albuquerque,QD 01 CJ I CS 17 Buritis,4101010-8; Pedro Francisco,QD 04 CJ G CS 31 Buritis,4102704-3; Rui da Silva Mendes,MOD 03 CS 10 S.M.M. DARMAS I,4726413-6; Raimunda Rodrigues Lemos,QD 03 CJ 3L CS 31 SRN-A,4620074-6; Seria da Silva Batista,QD 05 CJ 5A CS 17 SRN-A,4620779-1; Silvino de Souza Mendes,MOD .C. CS 21 S. M. M. DARMAS I,4121523-2; Sinval de Souza, QD 03 LT 30 V. Vicentina,4100093-5; Terezinha A dos Santos,QD 04 CJ 4B LT 40 SRN-A,4620227-7; Vicente Teixeira de Brito,QD 10 CJ L CS 05 Buritis,4559795-2.

RUIVAR ALVES DE SOUZA CAMACHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

Isenção do IPVA – TÁXI.

A GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço nº 32 de 23/03/2004, fundamentado no art. 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26/11/2001, Declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, o veículo destinado ao transporte público, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo ou cooperativa de motorista, abaixo nominado, relacionado na seguinte ordem: EXERCÍCIO, PROCESSO, BENEFICIÁRIO, PLACA, PERMISSÃO: 2005, 122.000.155/2005, Jeronimo Manoel de Jesus, KBT 3409, 2417. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RUIVAR ALVES DE SOUZA CAMACHO

DESPACHO DO GERENTE

Em 25 de janeiro de 2005

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32 de 23/03/2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30/12/96, decide:INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, exercício de 2005, ao aposentado/pensionista, abaixo nominado, no tocante ao respectivo imóvel: 122.000003/2005, Celsulina Rodrigues Guedes, QD 82 CS05 R R Grande do Sul ,4575505-1.

RUIVAR ALVES DE SOUZA CAMACHO

AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO GERENTE

Em 24 de janeiro de 2005

Parcelamento Lei nº 432/2001 – Indeferimento.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria 648-SEF de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 54, de 11 de maio de 2004, com amparo na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.683 de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2002 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003. DECLARA INDEFERIDOS o(s) parcelamento(s) a seguir relacionados por número de processo, nome do interessado, número do parcelamento e motivo, respectivamente: 049.000.028/2005, JESULINA MARIA DA SILVA, 4000469737, não recolhimento da parcela inicial, conflitando com o disposto no artigo 3º do Decreto 22.683/02.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de janeiro de 2005

PROCESSO Nº: 080.015.324/2004 INTERESSADO: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista tratar-se da prestação de serviços por órgão que integra a Administração Pública e fundamentado no Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme pronunciamento acostado às fls. 49/51 do processo nº 080.015324/2004, e o parecer nº 25/2005 favorável da Assessoria Técnico-Legislativa, constantes das fls. 53/56, desse mesmo processo, dispensou a licitação, para a contratação direta da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, objetivando a locação de depósito adequado à armazenagem, guarda, conservação e restituição de materiais de expediente, limpeza e mobiliários em geral de propriedade da Secretaria de Estado de Educação, pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 25 de janeiro de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, AUTORIZOU a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.001.075/2005, cujo objeto é a prestação de serviço, de contratação de empresa para ministrar o curso Básico de Estudos Especializados, em continuação ao Treinamento em Atendimento Pré – Hospitalar de Auxiliares de Enfermagem, e o Curso de Suporte Básico de Vida para Enfermeiros, destinados a 700 (setecentos) alunos, a ser realizado a partir de 27 de janeiro de 2005, em favor do IBRAE – Instituto Brasileiro de Estudos Especializados, CNPJ – 97491476 - 0001/04, cujo valor da despesa autorizada é de R\$ 197.052,00 (cento e noventa e sete mil, cinquenta e sete reais), com fundamento legal no artigo 25, inciso II (Inexigibilidade) combinado com o artigo 13, inciso VI (treinamento de pessoal), da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico) e artigo 24 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 (participação complementar), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 25 de janeiro de 2005, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/83 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE**

Em 26 de janeiro de 2005

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho, bem como a liquidação e pagamento, em favor da empresa CPD – ELETRICIDADE, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA E REFORMA CIVIL LTDA – EPP1 - processo 063.000.153/2003, no valor de R\$4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), Programa de Trabalho 10.122.1700.8517.0077, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 138 (SUS); Publique-se e encaminhe-se ao SAF/DAG/FHB, para as demais providências. TORNAR SEM EFEITO o reconhecimento de DÍVIDA da empresa ELO-CONSULTORIA EMPRESARIAL, publicado no DODF Nº 15, Página 7 do dia 21/1/2005.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no MEMO Nº 006/2005 – CPIAD de 21.01.2005, Resolve:

1 - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 26.01.05 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 331 de 25.11.04, publicada no DODF nº 225 de 26.11.04, pág. 33, para sanar fatos apontados no Processo nº 101.001.940/2004.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**DESPACHOS DA DIRETORA**

Em 26 de janeiro de 2005.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2004 – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei n.º 3.163 de 03.07.2003, publicada no DODF de 04.07.2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento nos valores abaixo citados em favor das entidades :

PROCESSO : 100.000.095/2004, INTERESSADO : CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO - CRIAMAR, no valor de R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao mês de dezembro/2004, relativo ao Convênio n.º 27/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 22140003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

PROCESSO : 100.000.136/2004, INTERESSADO : LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE ABIGAIL, no valor de R\$18.367,88(dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente ao mês de dezembro/2004, relativo ao Convênio n.º 27/98 , correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 26710003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

PROCESSO : 100.000194/2004 , INTERESSADO : CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE, no valor de R\$35.518,00(trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), referente ao mês de dezembro/2004, relativo ao Convênio n.º 16/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 26710002 , Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ZILMAR FERREIRA BONIFÁCIO

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL****DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 25 de janeiro de 2005

PROCESSO Nº: 030.003.064/2004 –INTERESSADO: FUTURA – DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para

o exercício de 2005, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 488,33 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), em favor da firma FUTURA – DISTRIB. DE AUTO PEÇAS LTDA , CGC nº 03.425.096/0001-28 Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº: 030.004.800/2004 – INTERESSADO: ALCIR SILVA NASCIMENTO-ME – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2005, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 361,32 (Trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), em valor da firma ALCIR SILVA NASCIMENTO-ME, CGC nº 05.202.702/0001-71. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº: 030.004.706/2004 – INTERESSADO: COMERCIAL NOTA 10 LTDA-ME – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2005, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), em valor da firma COMERCIAL NOTA 10 LTDA-ME, CGC nº 05.376.501/0001-90. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº: 030.004.706/2004 – INTERESSADO: ETIBRAS IND. DE ETIQ. E SUPRIM. LTDA-ME– ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2005, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais), em valor da firma ETIBRAS IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME , CGC nº 01.442.632/0001-78. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 26 de janeiro de 2005

PROCESSO Nº: 030.001.017/2004 – INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-E.C.T. – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2005, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 856,43 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T., CGC nº 34.028.316/0007-07. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

Em 26 de janeiro de 2005

PROCESSO:113.000077/2004. INTERESSADO: BRASIL TELECOM. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. VALOR: R\$ R\$ 354,40 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 20 de janeiro de 2005.

À vista do contido nos respectivos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO prevista no artigo 25, do mesmo diploma legal, em favor do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF, para pagamento referente ao fornecimento de cópias de Laudos Periciais confeccionados pelo Instituto de Criminalista - IC, do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 24 de janeiro de 2005.

PROCESSO Nº: 030.005.018/2004; INTERESSADO: BELACAP; ASSUNTO: Despesa com pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 16 do processo em referência.

PROCESSO Nº: 030.003.914/2004; INTERESSADO: BELACAP; ASSUNTO: Despesa com pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, de conformidade com o despacho do Chefe de Gabinete, exarado à peça 16 do processo em referência.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 24 de janeiro de 2005

PROCESSO: 070.000562/2003; INTERESSADO: SIMPRESS IND.COM. E LOCAÇÃO DE SIST. DE IMP. LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, como também a realização do Pagamento no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da SIMPRESS IND.COM. E LOCAÇÃO DE SIST. DE IMP. LTDA. Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto/Atividade 2012201008517/0004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEAPA, Fonte de Recursos - 100.

MARIA ROSIMAR BEZERRA DE MORAES

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 25 de janeiro de 2005

PROCESSO: 070.000.131/2003; INTERESSADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, como também a realização do Pagamento no valor estimado de R\$ 119.738,72 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), para o corrente exercício, a favor da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2012201008517/0004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEAPA, Fonte de Recursos 100.

MARIA ROSIMAR BEZERRA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, com base na delegação de competência disposta no artigo 5º do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº 23.938 de 24 de julho de 2003, considerando as disposições contidas no artigo 175 da Constituição Federal, e nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995; considerando o teor do Parecer nº 122/2001/1ª SPR/PRG-DF, de 25 de junho de 2001, da Primeira Sub-Procuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que ratifica o entendimento pacífico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre a impossibilidade da transferência da titularidade dos termos de permissão, seja por ato inter vivos ou por causa mortis, sem prévio procedimento licitatório; considerando o caráter intuitu personae da outorga da permissão; considerando a falta de amparo legal para a transferência da permissão; considerando, finalmente, o Pronunciamento nº 4/2005-SEJUR/DFTRANS, constante das fls. 25/28, e tudo o que de mais consta do processo nº 00030.000270/2004, Controle Interno GAB-ST nº 273/05, Resolve:

Art. 1º. CANCELAR, por motivo de falecimento do titular, a Permissão nº 433-2 do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal (STPA/DF), outorgada a Diomédio Montezuma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO COSTA MENDES CATEB

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 26 de janeiro de 2005

Conforme instruções contidas nos processos abaixo e com base no disposto do Artigo 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e nos termos do cominado no Artigo 5º do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº 23.938, de 24 de julho de 2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 314.047,65, a favor da empresa Viação Planeta Ltda., correspondentes aos serviços prestados de transporte escolar gratuito aos portadores de necessidades especiais, ficando os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento, condicionados à existência de dotação orçamentária. Publique-se e encaminhe-se o presente à DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal, para providências. Viação Planeta Ltda - Processos: nº 098.006.733/04 - Valor R\$ 3.147,47; nº 098.006.734/04 - Valor R\$ 2.954,86; nº 098.006.735/04 - Valor R\$ 850,80; nº 098.006.736/04 - Valor R\$ 44.160,65; nº 098.006.737/04 - Valor R\$ 37.347,08; nº 098.006.738/04 - Valor R\$ 30.785,23; nº 098.006.739/04 - Valor R\$ 28.322,83; nº 098.006.740/04 - Valor R\$ 34.722,69; nº 098.006.741/04 - Valor R\$ 39.643,38; nº 098.006.742/04 - Valor R\$ 37.785,52; nº 098.006.743/04 - Valor R\$ 30.886,38; nº 098.006.744/04 - Valor R\$ 23.440,76.

VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, Resolve:

ESTABELEECER o Plano de Comunicação 2005, com o objetivo de alertar a população contra acidentes no trânsito, por meio de campanhas educativas e preventivas, visando o controle e a segurança no trânsito. As campanhas serão realizadas de acordo com o período de demanda de cada ação e/ou adequadas às necessidades emergenciais inerentes a problemas que afetem a segurança no trânsito. Para manter a disciplina e a segurança no trânsito, foram relacionadas algumas campanhas que ao longo dos anos se mostraram necessárias para a integridade física do cidadão, tais como:

01- Pedestres: para orientar, educar e conscientizar o pedestre quanto ao uso correto das faixas não semaforizadas, calçadas, travessias nas vias sem faixas de pedestres e demais normas de circulação e conduta;

02 - Motoristas, Motociclistas e Ciclistas: para orientar, educar e conscientizar o condutor quanto às velocidades das vias, à documentação de porte obrigatório e à direção defensiva, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

03 - Crianças: para educar e conscientizar as crianças quanto à utilização das vias públicas, no embarque e desembarque nas escolas, na escolha de locais seguros para o lazer (soltar pipa, brincar de bicicleta, patins, skate, etc);

04 - Semana Nacional de Trânsito: campanha nacional, com tema definido pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a ser desenvolvida em todos os Estados por meio dos Departamentos de Trânsito;

05 - Corrida pelo Respeito à Vida no Trânsito: foi criada em 1999, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal. O objetivo dessa prova é integrar motoristas e pedestres no convívio harmônico no uso das vias. Em 2003, a corrida completou sua quinta edição;

06 - Portadores de Necessidades Especiais e Idosos: orientar e conscientizar a população quanto aos direitos e deveres no uso das vias e quanto ao respeito às vagas exclusivas reservadas nos estacionamentos;

07 - Álcool: educar e conscientizar motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres quanto ao não uso de substâncias tóxicas durante a circulação em vias públicas e aos riscos a que se expõem, caso contrário;

08 - Período de Chuva: educar e conscientizar os condutores quanto às práticas de direção defensiva durante o período de chuva, visando evitar acidentes de trânsito;

09 - Período de Férias: conscientizar os condutores quanto à revisão necessária dos veículos, aos equipamentos de porte obrigatório e à documentação, antes de seguir viagem;

10 - Site: divulgação do site do Detran-DF, informando ao usuário das facilidades em acessar e solicitar serviços oferecidos por esta autarquia, por meio de um terminal, e a alimentação do site com conteúdo de campanhas.

11 - Pessoas habilitadas e não habilitadas - orientar e conscientizar condutores, comunidade e proprietários de veículos sobre a importância da habilitação, da regularização dos documentos do veículo e da atualização do endereço.

12 - Passeio Motociclístico - conscientizar motociclistas quanto ao emprego das normas gerais de circulação e conduta, valorizando a vida.

VERBA ORÇAMENTÁRIA:

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal destinou R\$ 7.500.000,00, do Orçamento de 2005 desta autarquia, para campanhas publicitárias voltadas para a educação e a segurança no trânsito.

PLANILHA DE CUSTOS:

Mídia Eletrônica (Rádio e Televisão): Campanhas institucionais para a divulgação das ações do DETRAN/DF nas áreas de educação e segurança de trânsito. Através da produção e veiculação de vídeos/documentários, spots e painéis para prestação de contas à população e balanço das realizações do governo.

PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO - (R\$ 3.000.000,00). 40%

Mídia Impressa: campanhas institucionais com criação, produção e veiculação de anúncios para jornais e revistas.

PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO - (R\$ 2.475.000,00). 33%

Outras Mídias: utilizadas como reforço de campanhas ou peças isoladas de divulgação de determinados eventos. São as veiculações através de busdoor, painéis, outdoor, frontlight, banners, faixas, cartazes, brindes, folhetos, folders, manuais etc.

PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - (R\$ 1.125.000,00). 15%

Assessoria, Consultoria e Serviços: assessoria em marketing/consultoria através de vídeos, pesquisas, relatórios de análises conjunturais e sugestões de ações e projetos. Serviços de clipping impresso, informativo impresso, radiocliping, vídeo clipping, serviços de ações educativas (grupo de teatro, jogos) etc.

PRODUÇÃO - (R\$ 750.000,00). 10%

Eventos: contratação de empresas fornecedoras de palanques, som, equipamentos de áudio e vídeo, participação em exposições, feiras, seminários etc.

PRODUÇÃO - (R\$ 150.000,00). 2%

Matéria Legal: notas oficiais, editais, avisos, comunicados etc.

PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO - (R\$ 94.200,00).

OSNI BUENO DE FREITAS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2005

Acrescenta a letra "g" nas disposições da Instrução Normativa nº 059, de 11 de outubro de 2000, dispondo sobre a gratuidade da expedição de segunda via de Carteira de Identidade para portadores de deficiência e pessoas carentes.

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, considerando a edição da Lei Distrital nº 3.348, de 27 de maio de 2004 e ainda o Decreto Distrital nº 24.821, de 21 de julho de 2004, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

1 - Fica acrescido ao item 7 da Instrução Normativa nº 59, de 11 de outubro de 2000, desta PCDF, a alínea g, que vigorará com a seguinte redação: g) Segunda via de carteira de identidade à pessoa carente, cuja renda mensal não seja superior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, que comprovará tal condição mediante a apresentação da cópia do Cartão Solidariedade ou declaração atestando a condição de carente, expedida pela Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal, bem como os seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Ação Social, Agência de Desenvolvimento Social e Secretaria de Estado de Saúde (Núcleo de Serviço Social). 2 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 24 de janeiro de 2005

PROCESSO: 0052-000.199/2004, ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, INTERESSADO: Americel S/A. À vista da instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas

pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 239,39 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor da Americel S/A, relativamente aos serviços de telefonia móvel durante o mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 da Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal do Orçamento da União, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

PROCESSO: 0052-000.930/2003, ASSUNTO: Reconhecimento de dívida, INTERESSADO: Nextel Telecomunicações Ltda. À vista da instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais), em favor da Nextel Telecomunicações Ltda, relativamente ao serviço móvel especializado durante o mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 da Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal do Orçamento da União, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de janeiro de 2005

PROCESSO: 0052-000.348/2003. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. INTERESSADO: Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. À vista da instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 370.517,86 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), em favor de Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, relativamente aos serviços de limpeza e conservação predial nas unidades da PCDF relativamente ao mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 da Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal do Orçamento da União, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2005, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2005, página 26, ONDE SE LÊ: "situação atual: 6/10 do DFG-02, 2/10 do DFG-08 e 2/10 do DFG-10", LEIA-SE: "4/10 do DFG-02, 4/10 do DFG-08 e 2/10 do DFG-10".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

DESPACHOS DO ORDENADOR DESPESA

Em 25 de janeiro de 2005.

PROCESSO: Nº: 170.000.027/2004. INTERESSADO: EMBRATel - Empresa Brasileira de Telecomunicações. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal e art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor total de R\$ 1.481,84 (hum mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), do mês de dezembro de 2004, referente a despesas com chamadas telefônicas interurbanas nacionais e internacionais. Publique-se e encaminhe-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e Pagamento, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100 e Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0047.

PROCESSO: Nº: 170.000.039/2004. INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal e art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor total de R\$ 58.064,50 (cinquenta e oito mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), do mês de dezembro de 2004, referente a despesas com tarifas de telefonia fixa desta STb. Publique-se e encaminhe-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e Pagamento, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100 e Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0047.

PROCESSO: Nº: 170.000.004/2004. INTERESSADO: CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal e art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor total de R\$ 3.201,01 (três mil duzentos e um reais e um centavo), do mês de dezembro de 2004, referente ao pagamento de tarifas de água e esgoto. Publique-se e encaminhe-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e Pagamento, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100 e Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0047.

TIAGO PEREIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de janeiro de 2005

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostadas às folhas 81 a 83 do processo nº 130.000.060/2002 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes nas folhas 49 a 62 desse mesmo processo, encontram - se contemplados no artigo 24 inciso XXVI da referida Lei, para atender despesa com Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas relativo ao Contrato nº 01/2002 – SUCAR x ICS, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 10, página 14 de 14.01.2005 e DODF nº 15, página 13 de 21.01.2005, no valor de R\$ 2.219.406,45 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), autorizando o empenho de nº 00039/2005 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostadas às folhas 81 a 83 do processo nº 130.000.060/2002 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes nas folhas 49 a 62 desse mesmo processo, encontram - se contemplados no artigo 24 inciso XXVI da referida Lei, para atender despesa com Desenvolvimento Tecnológico e Institucional relativo ao Contrato nº 01/2002 - SUCAR x ICS, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 10, página 14 de 14.01.2005, no valor de R\$ 486.060,43 (quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta reais e quarenta e três centavos), autorizando o empenho de nº 00040/2005 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostadas às folhas 81 a 83 do processo nº 130.000.060/2002 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes nas folhas 49 a 62 desse mesmo processo, encontram - se contemplados no artigo 24 inciso XXVI da referida Lei, para atender despesa com Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas relativo ao Contrato nº 01/2002 - SUCAR x ICS, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 10, página 14 de 14.01.2005, no valor de R\$ 509.118,08 (quinhentos e nove mil, cento e dezoito reais e oito centavos), autorizando o empenho de nº 00041/2005 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, tendo em vista a justificativa de Dispensa de Licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, acostadas às folhas 81 a 83 do processo nº 130.000.060/2002 e o parecer favorável da Assessoria Jurídica, constantes nas folhas 49 a 62 desse mesmo processo, encontram - se contemplados no artigo 24 inciso XXVI da referida Lei, para atender despesa com Desenvolvimento Tecnológico e Institucional relativo ao Contrato nº 01/2002 - SUCAR x ICS, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 10, página 14 de 14.01.2005, no valor de R\$ 209.443,50 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), autorizando o empenho de nº 00042/2005 e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 25 de Janeiro de 2005

PROCESSO Nº: 130.000.060/2002; INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 2 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 201.819,31 (duzentos e um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com Desenvolvimento Tecnológico e Institucional, Contrato de Gestão 001/2002 SUCAR X ICS, correspondente aos processos de pagamento nº 130.000.039/2004, 130.000.080/2004, 130.000.115/2004. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2880.0001 – Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional.

JOSÉ ALVES DE SOUSA

Substituto

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Secretário e do Ordenador de Despesas publicados entre os dias 07 de janeiro a 21 de janeiro de 2005, onde se lê: “Respondendo”; LEIA - SE: “Substituto”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Administrador do Gama, publicado no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2005, página 14, ONDE SE LÊ: “Processo nº: 131.001.1207/2004”; LEIA-SE: “Processo nº: 131.000.047/2005”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 25 de janeiro de 2005

PROCESSO: 132.002.311/2004; INTERESSADO: W. R. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 88.708,25 (Oitenta e oito mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor do credora acima, relativo à reconhecimento de dívida do mês de dezembro/2004, referente a realização da 1ª e 2ª Etapa da obra de construção de calçada ao longo da via M- 05 – Taguatinga , a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 449092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 15.451.0084.1110-0009 – Execução de Obras de Urbanização em Taguatinga.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 20 de janeiro de 2005

PROCESSO Nº: 142.000.100/2005; INTERESSADO: EMAPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT, referente a tarifas telegráficas no mês de dezembro de 2004, desta Administração Regional. A despesa correrá a conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.8517.0008 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região de Administrativa de Samambaia, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível. Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral/DAG/RA XII, para as devidas providências.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 21 de janeiro de 2005

PROCESSO Nº: 142.000.120/2005; INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTUCIPAÇÕES S/A; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item

II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.615,66 (dois mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) a favor da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, referente ao serviço móvel pessoal no mês de dezembro de 2004, desta Administração Regional. A despesa correrá a conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.8517.0008 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região de Administrativa de Samambaia, Elemento de Despesa 33.90.39 – Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível. Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral/DAG/RA XII, para as devidas providências.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 20 de janeiro de 2005

PROCESSO: 144.000.019/2004, INTERESSADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA/CEB, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 4.502,97 (quatro mil quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente as tarifas de consumo de energia elétrica dos próprios desta RA-XIV no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.022/2002, INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO/FUNAP, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 6.946,25 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a prestação de serviços de sentenciados no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 15.452.0700.8508-0025 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.018/2004, INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 9.189,27 (nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente às tarifas dos telefones convencionais desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.410/2000, INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENSOLV. DO PLANALTO CENTRAL/CODEPLAN, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.957,96 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a locação de equipamentos de informática para esta Administração Regional, nos meses de fevereiro e dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.598/2004, INTERESSADO: ÁGUA MINERAL PLANALTO, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente

processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a aquisição de água mineral no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Serviços Administrativos Gerais desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.392/2003, INTERESSADO: TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a locação de 01 (uma) copiadora, no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional, condicionado o pagamento à existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.063/2004, INTERESSADO: HBL CARIMBOS E PLACAS LTDA, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 107,43 (cento e sete reais e quarenta e três centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a confecção de carimbos diversos, no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais desta Administração Regional, condicionado o pagamento à existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.510/2004, INTERESSADO: DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a aquisição de luminária para lâmpada fluorescente no mês de dezembro. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Serviços Administrativos Gerais desta Administração Regional, condicionado o pagamento à existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.025/2003, INTERESSADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 564,35 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente as tarifas de serviços postais no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.259/2004, INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA GOLDEN KEY LTDA, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente assinatura anual do Jornal Tribuna do Brasil. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manu-

tenção de Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.207/2004, INTERESSADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA/CEB, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a serviços de instalação e retirada de ponto de energia elétrica, no exercício de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.455/2004, INTERESSADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA/CEB, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.177,44 (um mil cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a serviços de instalação e retirada de ponto de energia elétrica, no exercício de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

PROCESSO: 144.000.468/2004, INTERESSADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA/CEB, ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.782,42 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), bem como a liquidação e pagamento em favor do credor acima identificado, referente a serviços de instalação de refletores no Parque de Exposição Agropecuária de São Sebastião, no exercício de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 04.122.0100.8517-0082 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, do Orçamento desta Administração Regional, condicionado o pagamento a existência de disponibilidades financeiras.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor-Presidente, de 11 de janeiro de 2005, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2005, página 19, referente a despesa com pagamento das tarifas de energia elétrica, para o exercício de 2005, ONDE SE LÊ: "...que reconheceu a inexigibilidade de licitação...", Leia-Se: "...que reconheceu a dispensa de licitação...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39º, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta dos processos nºs 030.000.204/2005, 070.000.052/2005, 030.000.197/2005, 030.000.198/2005, 210.000.284/2005, 146.000.070/2005 e 193.000.016/2005, Resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO 1		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
140101.00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			300.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 001452	0034	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	300.000
					300.000
210101.00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			51.000
20.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref. 000211	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.39	100	51.000
					51.000
190101.00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			7.275.328
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO			
Ref. 001483	0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	3.195.572
					3.195.572
15.451.0098.1108		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Ref. 000994	0010	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM ÁGUAS CLARAS	44.90.51	100	100.000
					100.000
15.451.0098.1108		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Ref. 000997	0012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	44.90.51	100	1.079.718
					1.079.718
15.451.0700.3615		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA			
Ref. 000352	0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	33.90.39	100	669.266
					669.266
15.451.0700.3749		REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL			
Ref. 001112	0001	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO DF	33.90.39	100	43.971
					43.971
15.451.1317.3748		CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA			
Ref. 001130	0001	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	33.90.35	100	12.160
					12.160
15.451.1317.3750		CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA			
Ref. 001132	0001	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO			

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
CULTURAL DA REPUBLICA					
	44.90.51	100	268.581	268.581	
15.451.1317.3801					
Ref. 001133 0001					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	44.90.51	100	22.775	22.775	
15.451.3000.3003					
Ref. 001333 0016					
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	44.90.51	100	122.432	122.432	
15.451.3300.3315					
Ref. 003508 0001					
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	44.90.51	100	175.868	175.868	
15.451.3300.3622					
Ref. 001529 0002					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL	44.90.51	100	94.816	94.816	
15.451.3300.3629					
Ref. 001539 0001					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	44.90.51	100	339.692	339.692	
15.451.3300.5695					
Ref. 001543 0001					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	44.90.51	100	251.975	251.975	
17.512.3300.3622					
Ref. 001354 0001					
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL	44.90.51	100	2.000	2.000	
25.451.2100.2720					
Ref. 002887 0001					
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF	44.90.51	134	309.968	309.968	
25.752.3100.1765					
Ref. 002977 0012					
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.90.51	134	585.534	585.534	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220202/22202 24202				200.000	
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
14.421.0196.2191					
RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO					

Ref. 001482 0001				33.90.39	220	200.000	200.000
RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO							100.000
310101.00001 27101							100.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO							
23.695.0187.3582							
Ref. 001399 0001							
PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL				33.90.30	132	100.000	100.000
190118.00001 38118							45.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL							
04.122.0100.8517							
Ref. 000304 0048							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL				33.90.39	100	45.000	45.000
150201/15201 40201							606.100
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL							
19.131.1000.8505							
Ref. 001387 0023							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				33.90.39	100	6.100	6.100
19.571.1000.6026							
Ref. 001392 0001							
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				33.90.20	100	600.000	600.000
2005AC00024							8.577.428
TOTAL							8.577.428

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
190101.00001 22101				168.629		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
08.244.0169.5762						
Ref. 001783 0003						
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	44.90.51	100	168.629	168.629		
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM PLANALTINA						
2005AC00024				168.629		
TOTAL						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101.00001 13101				300.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
04.122.0100.8517					
Ref. 001452 0034					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.92	100	300.000	300.000	
210101.00001 14101				51.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					

20.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000211 0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.92	100	8.000	
		33.90.93	100	43.000	
				51.000	
190101.00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				7.275.328
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001483 0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	100	3.195.572	
					3.195.572
15.451.0098.1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ref. 000994 0010	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM ÁGUAS CLARAS	44.90.92	100	100.000	
					100.000
15.451.0098.1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ref. 000997 0012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	44.90.92	100	1.079.718	
					1.079.718
15.451.0700.3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA				
Ref. 000352 0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	33.90.92	100	669.266	
					669.266
15.451.0700.3749	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 001112 0001	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO DF	33.90.92	100	43.971	
					43.971
15.451.1317.3748	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA				
Ref. 001130 0001	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	33.90.92	100	12.160	
					12.160
15.451.1317.3750	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA				

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001132 0001 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA	44.90.92	100	268.581	268.581
15.451.1317.3801 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES				
Ref. 001133 0001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	44.90.92	100	23.775	23.775
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				

Ref. 001333 0016	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	100	122.432	
					122.432
15.451.3300.3315	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 003508 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PROJETO DA CATEDRAL (EP)	44.90.92	100	175.868	
					175.868
15.451.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 001529 0003	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL - PRÓ-SANEAMENTO CADCA ECONÔMICA FEDERAL	44.90.92	100	94.816	
					94.816
15.451.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 001539 0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - CONTRAPARTIDA BID	44.90.92	100	339.692	
					339.692
15.451.3300.5695	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO				
Ref. 001543 0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	44.90.92	100	251.975	
					251.975
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 001354 0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - DRENAGEM PLUVIAL - CONTRAPARTIDA BID	44.90.92	100	2.000	
					2.000
25.451.3100.3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - "RELUZ - DF" - CONTRAPARTIDA DO GDF				
Ref. 002887 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF	44.90.92	134	309.968	
					309.968
25.752.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002977 0012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	134	585.534	
					585.534

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				200.000
14.421.0196.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO				
Ref. 001482 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	33.90.36	220	200.000	200.000
310101.00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				100.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 1/2005, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2005(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3890.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO: 1) 2601/98, Aposentadoria, Sebastião Dornelas de Souza.

CONSELHEIRO JORGE CAETANO: 1) 3419/04, Admissão de Pessoal, NOVACAP; 2) 1563/02, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 3) 1611/03, Admissão de Pessoal, Secretaria de Governo; 4) 3901/97, Aposentadoria, Adonel Pereira de Sousa; 5) 364/95, Aposentadoria, Maria das Dores Costa; 6) 3943/95, Aposentadoria, Marta Edmeia Alvares Costa; 7) 199/00, Aposentadoria, Osmar Rodrigues Miranda; 8) 4670/95, Pensão Civil, Odília Gonçalves de Souza; 9) 1938/04, Pensão Civil, Roberta de Souza Miranda.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1452/04, Outros Ajustes, 3ª Inspeção de Controle Externo.

CONSELHEIRO PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA: 1) 3092/91, Admissão de Pessoal, DER/DF; 2) 5062/95, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 3) 1562/02, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 4) 51/03, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 5) 5106/97, Aposentadoria, João Bosco Pacheco; 6) 3836/98, Aposentadoria, Mara Loes Cardoso; 7) 2196/96, Aposentadoria, Maria José Gomes de Matos; 8) 137/02, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Gestão Administrativa; 9) 5691/94, Pensão Civil, Nancy Cavalcante Cortez.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 529/02, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF; 2) 1569/02, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação; 3) 1170/03, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 4) 5458/94, Aposentadoria, Eliezer Marques Ribeiro; 5) 2601/04, Aposentadoria, Fernando Eduardo da Silva O. Seabra; 6) 2600/04, Aposentadoria, Ivôneo Carcêz da Silva; 7) 1798/95, Aposentadoria, Magda Tereza Francischetti; 8) 3968/95, Aposentadoria, Marcos Moennich; 9) 793/00, Aposentadoria, Maria Elisa Machado Gonçalves Soares; 10) 1399/99, Aposentadoria, Maria Helena Torres G. da Silva; 11) 1364/99, Aposentadoria, Maria José de Jesus Soares; 12) 944/03, Aposentadoria, Paulino Paulo Pereira; 13) 1473/03, Inspeção, RA-V - Sobradinho; 14) 1471/04, Licitação, Secretaria de Fazenda do DF; 15) 1883/05, Pedido de Prorrogação de Prazo, Corregedoria-Geral do DF; 16) 1597/04, Pedido de Prorrogação de Prazo, Departamento de Estradas de Rodagem do DF; 17) 2820/05, Pedido de Prorrogação de Prazo, Secretaria de Governo do DF; 18) 1753/04, Pensão Civil, Carlota Lopes Ribeiro; 19) 108/91, Pensão Civil, Engraca da Silva Santos; 20) 431/04, Pensão Civil, Laurita Silva Carvalho Monteiro; 21) 1543/94, Pensão Civil, Maria Cícera Vasconcelos da Silva; 22) 1570/03, Pensão Civil, Maria da Soledade Rodrigues; 23) 1376/98, Pensão Militar, Rosana Rodrigues Diniz; 24) 1279/03, Planos e Programas de Trabalho, 5ª ICE Cont; 25) 3747/04, Representação, SPL Construtora e Pavimentadora Ltda; 26) 1784/04, Tomada de Contas Especial, SES.

AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 355/03, Auditoria de Desempenho/Operacional, FUNAP; 2) 158/03, Licitação, Secretaria de Educação; 3) 993/04, Tomada de Contas Especial, SECAR; 4) 783/03, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Esporte e Lazer; 5) 580/03, Tomada de Contas Especial, Secretaria do Trabalho.

SO nº 3890. Totais: 39 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 26.066.395,19.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 457.

CONSELHEIRO PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA: 1) 2929/04, Planos e Programas de Trabalho, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

SA nº 457. Totais: 0 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 0,00.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 424.

CONSELHEIRO PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA: 1) 3703/04, Denúncia, Leonardo Roig Cavalcante.

SR nº 424. Totais: 0 processo(s) envolvendo o montante de R\$ 0,00.

(*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3883, de 18.11.2004, publicada no DODF nº 228, de 2.12.2004, pág. 40, na parte relatada pelo Conselheiro JORGE CAETANO, o teor correto da Decisão nº 5158/2004, adotada no Processo nº 7295/94 é o seguinte: PROCESSO Nº 7295/94 (anexo o de nº 3371/94) - Retificação do ato de aposentadoria de JOSÉ PALESTINO MORAES-TCDF. DECISÃO Nº 5158/2004.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 1.643/Conselho Especial, encaminhado pela Secretaria do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, relativo ao julgamento do Mandado de Segurança nº 2002.00.2.005612-7, fl.175; b) da instrução de fls. 200/203; II - considerar regular o ato de retificação da aposentadoria de JOSÉ PALESTINO MORAES, Portaria nº 46, de 07.04.2004, fl.187, por guardar conformidade com a decisão proferida no citado Mandado de Segurança; III - determinar à Diretoria Geral de Administração deste Tribunal que informe à 4ª ICE quando ocorrer o trânsito em julgado da já citada ação judicial, e se a decisão final foi favorável ou não ao impetrante. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JACOBY FERNANDES, por força do art. 134, inciso II, do CPC.

23.695.0187.3582	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001399 0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.14	132	50.000	
		33.90.33	132	50.000	
					100.000
190118.00001 38118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI-LAGO SUL				45.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000304 0048	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	33.90.92	100	45.000	
					45.000
150201/15201 40201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				606.100
19.131.1000.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 001387 0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	6.100	
					6.100
19.571.1000.6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ref. 001392 0001	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (EPP)	33.90.18	100	600.000	
					600.000
2005AC00024			TOTAL		8.577.428

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
	ACRÉSCIMO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				168.629
08.244.0169.5762 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO				
Ref. 001783 0003 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM PLANALTINA	44.90.92	100	168.629	
				168.629
2005AC00024		TOTAL		168.629

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 25 de janeiro de 2005

PROCESSO: 195.000.047/2005. INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FOLHA SUPLEMENTAR Nº 05/2005. DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94, e em cumprimento ao que determina os artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor de R\$ 4.743,91 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), a favor de Banco de Brasília - BRB, para cobrir gastos com o pagamento de diferenças salariais e acerto de contas de servidores. À conta do Orçamento do JBB para este exercício, no Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 18.122.0500.8502.0077 - Administração de Pessoal do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100. Publique-se e em seguida encaminhe os autos à DAG/JBB para emissão de Nota de Empenho e demais providências.

SEBASTIÃO CANÇADO COUTO
Substituto